

# CONGREGAÇÃO

**ATA**

---

**86ª Sessão Ordinária  
de 01.03.2019**

**FDRP**



1 ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO  
2 PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e  
3 dezenove, às quatorze horas, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão  
4 Preto da Universidade de São Paulo, em terceira convocação, reúne-se a Congregação da  
5 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a Presidência da Profa. Dra. Monica  
6 Herman Salem Caggiano, Diretora da Unidade, com a presença dos Presidentes de  
7 Comissões: Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (Comissão de  
8 Graduação), Prof. Dr. Rubens Beçak (Comissão de Pós-Graduação) e Prof. Dr. Caio Gracco  
9 Pinheiro Dias (Comissão de Pesquisa), dos Chefes de Departamentos: Prof. Dr. Gustavo  
10 Assed Ferreira (Departamento de Direito Público), Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de  
11 Oliveira (Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas), Profa. Dra. Cíntia Rosa  
12 Pereira de Lima (Vice-Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil e  
13 Representante da Categoria de Professores Associados), dos Representantes das Categorias  
14 Docentes. Professores Titulares: Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco, Prof. Dr. Pedro  
15 Bohomoletz de Abreu Dallari, Profa. Dra. Silvana Martins Mishima e Umberto Celli Junior.  
16 Professores Associados: Prof. Dr. Alessandro Hirata e Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira  
17 Rodríguez. Professores Doutores: Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Profa. Dra.  
18 Eliana Franco Neme e Prof. Dr. Sérgio Nojiri. Representante Discente de Graduação: Ac.  
19 Lucas Vieira Carvalho. Representante Discente de Pós-Graduação: Ac. Luís Augusto Teixeira  
20 Moraes. Presente também a Assistente Técnica Acadêmica, Sra. Márcia Aparecida Cruz de  
21 Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. Justificaram ausência antecipadamente: Senhora  
22 Vice-Diretora, Profa. Dra. Máisa de Souza Ribeiro, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso e Prof. Dr.  
23 Nelson Mannrich. Havendo número legal, a Senhora Diretora agradece a presença de todos  
24 e declara abertos os trabalhos da 86ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de  
25 Direito de Ribeirão Preto. A Senhora Diretora agradece a presença de todos. A presença dos  
26 membros da Congregação, assim como já tinha registrado no CTA, é colaboração com a  
27 Unidade. Esse agradecimento especial é para essa disposição de tempo material para  
28 participar dos trabalhos de ascensão desta Faculdade de Direito. Dá as boas vindas ao ano  
29 letivo de 2019, e espera que neste novo ano tenham os mesmos resultados extremamente  
30 positivos que tiveram ao longo de 2018. Informa que a Senhora Vice-Diretora, Profa. Dra.  
31 Máisa de Souza Ribeiro sofreu uma intervenção cirúrgica e está afastada por licença-  
32 médica. O Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso está afastado em licença-prêmio. O Prof. Dr.  
33 Nelson Mannrich renunciou ao cargo de membro dessa Congregação. Estão aguardando a  
34 nova nomeação de membro para compor o Colegiado. I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e  
35 votação. 1.1. Ata da 84ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 23/11/2018. 1.2 Ata  
36 da 85ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 07/12/2018. Colocadas em discussão e



37 votação as Atas da 84ª e 85ª Sessões Ordinárias da Congregação, e não havendo  
38 manifestações contrárias, as Atas são aprovadas por unanimidade (dez membros). Nesse  
39 momento, às 14h04min, adentram o local os Profs. Drs. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari  
40 e Nuno Morgadinho dos Santos Coelho. 2. **Comunicações da Diretoria.** - Senhora Diretora,  
41 **Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano.** A Senhora Diretora pede licença aos membros  
42 para dispensá-la das comunicações. Só fará o registro de algumas comunicações  
43 extremamente satisfatórias e gratificantes, e comunica: 1) A Faculdade de Direito de  
44 Ribeirão Preto/USP recebeu o Selo de Qualidade OAB Recomenda, o que significa que a  
45 Faculdade oferece curso de Direito de excelência, assim como seus alunos. É extremamente  
46 gratificante dirigir uma Unidade que receba o selo de qualidade OAB 2019. O  
47 superintendente de Relações Institucionais da USP, Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco,  
48 representou o reitor Vahan Agopyan na cerimônia de entrega do selo, realizada no dia  
49 30/01/2019, na sede da OAB em Brasília. 2) A USP está entre as 50 melhores do mundo. A  
50 avaliação é do ranking britânico *QS World University by Subject*, divulgado pela consultoria  
51 *Quacquarelli Symonds*. (Divulgado no Jornal da USP em 26/02/2019). (Nesse momento, às  
52 14h06min adentra o local o Prof. Dr. Umberto Celli Junior.) Por força desse *ranking* o curso  
53 de Direito está entre os 50 melhores do mundo, portanto isso também tem que ser  
54 festejado. O restante das comunicações será deixado para o final, eventualmente, e já foi  
55 objeto de registro no CTA. Solicita a inversão de pauta, os comunicados dos Presidentes das  
56 Comissões e a Palavra aos Membros ficarem para o final, para que possam percorrer a pauta  
57 e apreciar todos os assuntos. Pede licença e solicita aos membros permissão para incluir,  
58 como último item da pauta, um ponto um pouco polêmico, a contratação de serviços  
59 especializados da VUNESP para aplicação do exame de proficiência na seleção de alunos  
60 para os cursos de Pós-Graduação, Mestrado, realizado atualmente pela FUVEST. Seria uma  
61 troca, o exame de proficiência realizado pela FUVEST, que é USP, seria pela VUNESP, que  
62 demandaria um contrato. A proficiência sendo realizada pela FUVEST foi aprovada em  
63 Congregação, em maio de 2018, agora a proposta é pela VUNESP. Deixará como último item  
64 da pauta, até porque o pedido foi recebido dia 27, às 16h50min. Colocada em discussão, a  
65 inclusão do item na pauta foi aprovada. Nesse momento, às 14h09min, adentram o local os  
66 Profs. Drs. Caio Gracco Pinheiro Dias e Ignácio Maria Poveda Velasco. II. **ORDEM DO DIA.**  
67 **REFERENDAR: 1. Curso de Especialização. 1.1 Processo 2018.1.44.89.9 – Faculdade de Direito**  
68 **de Ribeirão Preto.** Proposta de criação de Curso de Especialização em Direito Municipal –  
69 **Ética e Eficiência na Efetivação dos Direitos Fundamentais,** apresentada pelo Prof. Dr. Nuno  
70 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (Coordenador) e Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de  
71 Oliveira (Vice-Coodenador), via convênio com a FADEP. - Aprovação “ad referendum” do  
72 Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, em 27/04/2018, fls.  
73 113, com base no parecer do Prof. Dr. Sergio Nojiri, referendada em 05/06/2018, fls. 117. -



74 Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, em 25/05/2018, fls. 116, com  
75 base no parecer da Profa. Dra. Eliana Franco Neme. - Aprovação "ad referendum" da  
76 Comissão de Cultura e Extensão Universitária, em 12/12/2018, fls. 178. - Aprovação "ad  
77 referendum" do Conselho Técnico Administrativo e da Congregação, em 18/12/2018, fls.  
78 179. O Prof. Dr. **Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que o item está na pauta da Congregação  
79 para referendar. Observou no sumário uma aprovação "ad referendum" do Conselho do  
80 Departamento com base no parecer, uma aprovação "ad referendum" da Comissão de  
81 Cultura e Extensão Universitária e uma aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico e  
82 Administrativo e da Congregação. Somente teve a aprovação "ad referendum". Questiona  
83 se não teve parecer nem na CCEX, nem no CTA e nem na Congregação. Acha que tem uma  
84 regra na Universidade de que não podem ter uma sequência assim de aprovações "ad  
85 referendum", e pede para checarem isso. Diz que é só uma preocupação, contribuir, ajudar.  
86 A **Senhora Diretora** diz que o Prof. Dr. **Ignácio Maria Poveda Velasco** tem razão, e fica à  
87 disposição da Congregação, se aprovam ou retiram o item da pauta para ser objeto de  
88 relatório. O Prof. Dr. **Gustavo Assed Ferreira** diz que esse curso passou por ele na condição  
89 de Chefe do Departamento de Direito Público e, por conta do convênio, na condição de  
90 Presidente da Fundação para Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa em Direito (FADEP).  
91 Diz se for possível considerar isso como uma mera irregularidade e puderem encaminhar  
92 para votação, gostaria de falar da sua impressão sobre o curso. Diz que a proposta é  
93 extremamente densa e bem construída, vinda de dois profissionais que atuam nessa área,  
94 conhecem as licitudes do Direito Municipal, como poucos, caso do Prof. Dr. **Nuno Manuel**  
95 **Morgadinho dos Santos Coelho** e do Prof. Dr. **Raul Miguel Freitas de Oliveira**. Esse curso  
96 contribuirá demais com a região de Ribeirão Preto, pois é um curso que trará capacitação  
97 técnico-profissional a um grande número de servidores públicos, concursado inclusive, que  
98 podem se qualificar em Direito Municipal. É um curso que também contribui com  
99 intercâmbio de informações para os nossos docentes, pois essas pessoas vindas de Câmaras  
100 Municipais e Prefeituras possuem muito a contribuir para a Academia. Entende a  
101 preocupação do Prof. Dr. **Ignácio Maria Poveda Velasco** em boa hora. Não sabe se é possível  
102 considerar isso como uma mera irregularidade. Se possível, gostaria de propor que  
103 votassem. A **Senhora Diretora** diz que gostaria de registrar que já conhecia o curso, sua  
104 proposta e o convênio, que passou hoje no Conselho Técnico Administrativo. Achou  
105 importante a proposta do curso desde o começo, lá atrás quando começou a discussão, até  
106 porque é um trabalho também de extensão universitária, não sendo só um curso de  
107 especialização. Passou despercebido o fato de não ter realmente um relatório final. O Prof.  
108 Dr. **Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que, mais uma vez, e pede por favor que fique claro  
109 que não está falando da qualidade do curso. Só colocou uma dúvida sua, em face de  
110 informações que estavam incompletas. Esse tipo de argumentação, que acha legítima, não é



111 o ponto. Diz que o Prof. Pedro, ao seu lado, que já foi Diretor, acha que não pode. Essa é  
112 uma dúvida que tem. A sua única questão é para que as coisas sejam feitas da maneira certa  
113 e que amanhã a Faculdade não tenha prejuízo. Diz que não está contra o curso. Não está  
114 questionando a qualidade, a oportunidade, a competência, nada disso. A questão é muito  
115 simples. Questiona se teve parecer no CTA e na Congregação, ou se não teve. Questiona se  
116 existe ou não essa regra sobre as aprovações. Se existem, aplicam a regra e pronto. Se  
117 existir, alguém, indicado pela Sra. Diretora, faz o parecer. Aí, sim, a Senhora Diretora aprova  
118 “ad referendum”. Assim, não há prejuízo, não se atrasa. Diz que é somente isso e pergunta  
119 se está claro. O Prof. Dr. Sérgio Nojiri faz um questionamento e sugestão, já que o Prof.  
120 Nuno está aqui e é um dos proponentes do curso. Diz não saber se o curso foi proposto com  
121 calendário pré-fixado ou não. Se for o caso e não houver prejuízo, para evitar qualquer tipo  
122 de irregularidade, poderiam determinar um parecerista e aprovar na próxima reunião. Diz  
123 não saber se existe urgência e se comprometerá de alguma forma algum tipo de calendário.  
124 Se não houver, para evitar qualquer tipo de discussão posterior. A Senhora Diretora diz ser  
125 extremamente formalista, assim como o Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco, e informa  
126 que está retirando o processo de pauta. Diz que o curso está mais do que aprovado e pode  
127 ter início a qualquer momento. O curso será objeto de apreciação depois de ter os relatórios  
128 no processo na próxima Congregação. Se eventualmente o curso não tiver a aprovação dos  
129 relatórios ou da Congregação, o curso para. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco faz a  
130 sugestão de verificarem se existe a regra quanto aos pareceres e, se for o caso, poderiam  
131 fazer o parecer em meia hora e a Senhora Diretora poderia aprovar “ad referendum”. O  
132 Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho agradece muito todas as contribuições  
133 que tendem a homologar, reconhecer a importância do curso e da regularidade  
134 procedimental que também é imprescindível. Diz não haver problema em retirar o processo  
135 de pauta. Podem muito bem aguardar em homenagem a essa questão, precisam observar  
136 isso em todos os processos, e agradece a retirada de pauta. A Senhora Diretora diz que o  
137 curso é tão importante que não vale a pena ter problemas no futuro, no caminho do curso.  
138 Informa que o item está retirado de pauta. A Congregação, considerando as observações do  
139 Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco, deliberou retirar da pauta o item “1.1 Processo  
140 2018.1.44.89.9 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Proposta de criação de Curso de  
141 Especialização em Direito Municipal – Ética e Eficiência na Efetivação dos Direitos  
142 Fundamentais, apresentada pelo Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho  
143 (Coordenador) e Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira (Vice-Coodenador), via convênio  
144 com a FADEP”, para que seja inserido o parecer do relator integrante da Congregação, que  
145 será apreciado na próxima reunião do Colegiado. Neste momento, às 14h20min, adentra a  
146 sala o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. **APROVAR: 2. Relatório Bienal de**  
147 **Atividades Acadêmicas. 2.1 Processo 2011.1.640.89.4 – Alexandre Naoki Nishioka. Relatório**



148 Bial de Atividades Acadêmicas desenvolvidas no biênio 2016-2018, fls. 212-231,  
149 apresentado pelo interessado. - Aprovação do Conselho do Departamento de Direito  
150 Público, em 13/12/2018, fls. 234, com base no parecer da Profa. Dra. Fabiana Cristina  
151 Severi. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos  
152 Santos Coelho, fls. 236, favorável à aprovação do relatório apresentado pelo interessado. O  
153 Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho registra que se trata de um parecer  
154 também favorável em sede departamental, o docente cumpre as atividades requeridas para  
155 seu regime de trabalho, podendo aprovar, em sua opinião, com tranquilidade e orgulho.  
156 Colocado em discussão e votação o parecer do relator Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho  
157 dos Santos Coelho, favorável à aprovação do Relatório Bial de Atividades apresentado  
158 pelo Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka, e não havendo manifestações contrárias, o parecer  
159 é aprovado por unanimidade (dezesseis membros). 2.2 Processo 2012.1.388.89.4 – Juliana  
160 Oliveira Domingues. Relatório Bial de Atividades Acadêmicas desenvolvidas no biênio  
161 2016-2018, fls. 212-264, apresentado pela interessada. - Aprovação do Conselho do  
162 Departamento de Direito Público, em 13/12/2018, fls. 269, com base no parecer do Prof. Dr.  
163 Gabriel Loretto Lochagin. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Jair Aparecido  
164 Cardoso, fls. 271, favorável à aprovação do relatório apresentado pela interessada. O Prof.  
165 Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco diz que, comentando com alguns professores com as  
166 mesmas dificuldades que teve, concretamente com o Prof. Dr. Alessandro Hirata. Diz que  
167 recebe a pauta no Nereu e imprime, pois lhe permite acompanhar os itens. Porém, todo o  
168 material, por questão sustentabilidade, não imprime. Já havia comentado aqui, para aqueles  
169 que usam o sistema Apple, não estão conseguindo acessar o hiperlink que vem no Nereu.  
170 Não sabe se é um problema quando insere. Não sabe se é um problema quando insere ou  
171 se é de Tecnologia da Informação da Unidade. Quando clica nos hiperlinks não consegue  
172 acessar. Usa o Ipad, tenta acessar, fez isso para tentar ler o parecer e não consegue. Pede  
173 para que a Faculdade veja com a TI se é um problema local ou se não é local, da STI. A  
174 Senhora Diretora diz que a Seção de Informática da Unidade pode verificar o problema. Em  
175 todo o caso, vão verificar se o link é acessível ou não. Neste momento, às 14h26min,  
176 adentra a sala o Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. Colocado em discussão e  
177 votação o parecer do relator Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, favorável à aprovação do  
178 Relatório Bial de Atividades apresentado pela Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues, e  
179 não havendo manifestações contrárias, o parecer é aprovado por unanimidade (dezessete  
180 votos). 3. Concurso de Livre-Docente. 3.1. Processo 2019.1.144.89.4 – Departamento de  
181 Direito Público. Análise da inscrição e da Banca Examinadora do concurso para Livre-  
182 Docência junto ao Departamento de Direito Público, Área de Direito Constitucional, nos  
183 termos do Edital FDRP nº 24/2018. - Candidato inscrito: Prof. Dr. Emerson Ademir Borges de  
184 Oliveira, fls. 10-15. - Sugestão de Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do



185 Departamento de Direito Público 19/02/2019, fls. 17: Titulares: Fabiana Cristina Severi  
186 (FDRP-USP); Vanessa Oliveira Batista Berner (UFRJ); Luiz Alberto David Araujo (PUC-SP);  
187 Virgilio Afonso da Silva (FD-USP); Maria Garcia (PUC-SP). Suplentes: Thiago Marrara de  
188 Mattos (FDRP-USP); Nina Beatriz Stocco Ranieri (FD-USP); Marcelo de Oliveira Fausto  
189 Figueiredo Santos (PUC-SP); Ana Carla Bliacheriene (EACH-USP); Carla Aparecida Arena  
190 Ventura (EERP-USP). - Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira  
191 de Lima, opinando pelo deferimento da inscrição do candidato e pela aprovação e  
192 manutenção dos membros titulares e suplentes da Banca Examinadora indicados e  
193 aprovados pelo Conselho do Departamento, fls. 19-22. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda  
194 Velasco diz, como não teve acesso aos anexos pelo *hiperlink*, pergunta se a Profa. Dra. Cíntia  
195 Rosa Pereira de Lima é favorável à inscrição e à banca proposta. A Senhora Diretora  
196 esclarece que o parecer é opinando pelo deferimento da inscrição, aprovação e  
197 manutenção dos membros titulares e suplentes da banca examinadora, indicados e  
198 aprovados pelo Conselho do Departamento, ou seja, a composição que está exposta. O Prof.  
199 Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco pergunta se é muito longo e se a Profa. Cíntia poderia ler o  
200 parecer. A Senhora Diretora solicita à Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima que leia o  
201 parecer e diz ter dúvidas quanto ao Prof. Luiz Alberto David Araujo e aonde pertence, pois  
202 não sabe se continua vinculado à PUC-SP, mas não tem a menor dúvida de que ele é livre-  
203 docente. A Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima esclarece que consultou o currículo *Lattes*  
204 dos professores quando analisou. Lê o parecer: "Trata-se de abertura de concurso de Livre-  
205 Docência na área de Direito Constitucional, cabendo à Congregação manifestar-se sobre o  
206 aspecto formal nos termos do item "5" do Edital FDRP Nº 024/2018. Assim, coube a mim a  
207 honrosa tarefa de relatar o processo, manifestando sobre a inscrição no concurso, bem  
208 como a indicação da banca feita pelo DDP (fls. 17). 1 – **Relatório**: Tendo em vista o disposto  
209 no art. 163 do Regimento Geral da USP e o art. 45 do Regimento da FDRP, deve-se abrir  
210 concurso de Livre-Docência a cada ano, o que foi devidamente informado ao DDP a fls. 03.  
211 Ocasão em que o I. Chefe do DDP, Professor Associado Gustavo Assed Ferreira, *ad*  
212 *referendum*, do Conselho deste Departamento, determinou a abertura de concursos de  
213 Livre-Docência em todas as áreas relacionadas ao DDP, indicadas a fls. 03 - 07, indicando os  
214 respectivos programas das áreas: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito  
215 Ambiental e Urbanístico, Direito Internacional, Direito Econômico, Direito Financeiro e  
216 Orçamentário, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Processual Penal, Teoria Geral do  
217 Estado, Direitos Humanos e Criminologia. Em reunião realizada em 23 de novembro de  
218 2018, em Sessão Ordinária, a E. Congregação da FDRP aprovou, por unanimidade, as áreas e  
219 os programas acima destacados, indicando o período da inscrição de 02/01 a 31/01/2019  
220 (fls. 08). Assim, deu-se a publicação do certame no Diário Oficial de São Paulo, Poder  
221 Executivo – Seção I – do dia 15 de dezembro de 2018 (fls. 09). Nos 30 (trinta) dias em que



222 permaneceram abertas as inscrições, inscreveram-se o Dr. Emerson Ademir Borges de  
223 Oliveira (fls. 10 - 15), demonstrando documentalmente que é portador de título de Doutor  
224 pela USP (fls. 11), prova de quitação com o serviço militar (fls. 12), título de eleitor e  
225 comprovante de votação na última eleição (fls. 13 - 14), recibo da Tesouraria da Faculdade  
226 referente ao pagamento da taxa de inscrição (fls. 15). No momento da inscrição, o  
227 Candidato entregou a Tese de Livre Docência intitulada "INCONSTITUCIONALIDADE  
228 DESVANECENTE: A INTERPRETAÇÃO ENTRE A RIIDEZ CONSTITUCIONAL E A REALIZAÇÃO  
229 OFENSIVA", bem como o memorial circunstanciado em CD, em atenção ao item "2" do  
230 Edital acima destacado. O DDP, em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2019, deliberou  
231 e indicou a Banca Examinadora para o referido concurso a fls. 17: **Membros Titulares:** Profa.  
232 Livre-Docente Fabiana Cristina Severi (FDRP-USP); Profa. Titular Vanessa Oliveira Batista  
233 Berner (UFRJ); Prof. Livre-Docente Luiz Alberto David Araujo (PUC-SP); Prof. Titular Virgílio  
234 Afonso da Silva (FD-USP); Profa. Livre-Docente Maria Garcia (PUC-SP). **Membros Suplentes:**  
235 Prof. Livre-Docente Thiago Marrara de Mattos (FDRP-USP); Profa. Livre-Docente Nina Beatriz  
236 Stocco Ranieri (FD-USP); Prof. Titular Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (PUC-SP);  
237 Ana Carla Bliacheriene (EACH-USP); Profa. Titular Carla Aparecida Arena Ventura (EERP-  
238 USP). É o breve relatório. 2 – **Fundamentação do Parecer:** 2.1 **Análise formal da inscrição:**  
239 Motivo pelo qual passo então à análise formal da inscrição nos termos do item "5" do Edital:  
240 "As inscrições serão julgadas pela congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a  
241 decisão no Diário Oficial, devendo o concurso ser realizado no prazo máximo de cento e  
242 vinte dias, a contar a mencionada publicação, nos termos do artigo 166 e parágrafo único do  
243 Regimento Geral da Universidade de São Paulo (alterado pela Resolução 4320/1996)." O  
244 Edital de Abertura de inscrições ao concurso público de provas e títulos de Livre-Docência,  
245 junto ao departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da  
246 Universidade de São Paulo (fls. 09), publicado no DO – Poder Executivo – Seção I, em 15 de  
247 dezembro de 2018, estabelece as regras para inscrição nos itens "1" e "2", em suma: pedido  
248 dirigido à Diretoria da unidade, munido dos documentos comprobatórios, a saber: - prova  
249 de obtenção de título de doutor pela USP ou por ela reconhecido ou de validade nacional; -  
250 tese original; - memorial circunstanciado; - prova de quitação com o serviço militar para os  
251 candidatos do sexo masculino; - título de eleitor; - comprovantes de votação da última  
252 eleição; - recibo da Tesouraria da FDRP referente ao pagamento da taxa de inscrição, nos  
253 termos da Portaria Interna FDR n. 17, de 30 de agosto de 2013. Assim, o candidato cumpriu  
254 todos os requisitos formais exigidos para sua inscrição, razão pela qual **OPINO PELO**  
255 **DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO** do Candidato **EMERSON ADEMIR BORGES DE OLIVEIRA**. 2.2  
256 **Análise sobre a indicação dos membros da banca examinadora:** O DDP, em reunião realizada  
257 em 19 de fevereiro de 2019, aprovou os membros titulares e suplentes para a banca  
258 examinadora, acima indicados. Todos os professores tem titulação igual ou superior a dos



259 cargo em questão, tendo sido observada a proporcionalidade de membros internos e  
260 externos, razão pela qual **OPINAMOS FAVORAVELMENTE PELA INDICAÇÃO DA BANCA FEITA**  
261 **PELO DDP. 3 – Parecer:** Diante da análise formal dos requisitos estabelecidos no item "1" e  
262 "2" do Edital 24/2018, s.m.j., **OPINO PELO DEFERIMENTO** da inscrição do candidato  
263 **EMERSON ADEMIR BORGES DE OLIVEIRA** para o concurso de Livre-Docência do DDP - Area  
264 de Direito Constitucional. Em ato contínuo, **O PARECER É PELA APROVAÇÃO E MANUTENÇÃO**  
265 dos membros titulares e suplentes da Banca Examinadora indicados e aprovados pelo  
266 Conselho do DDP. Aproveito o ensejo para manifestar meu apreço e nossa distinta  
267 consideração. Ribeirão Preto, 25 de fevereiro de 2019. Cíntia Rosa Pereira de Lima,  
268 Professora Associada do Departamento de D. Privado e de Processo Civil." O Prof. Dr. **Ignácio**  
269 **Maria Poveda Velasco** perguntar ao Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira se foi cogitado que  
270 fizesse parte dessa banca a Profa. Dra. Monica Herman Salem Cagiano, Professora Associada  
271 de Direito Constitucional e Diretora dessa Faculdade, por terem pessoas com aderência e  
272 experiência na área. O Prof. Dr. **Gustavo Assed Ferreira** diz que a função dele no  
273 Departamento é apenas de presidir o colegiado e deixar que as discussões transcorram de  
274 maneira bastante democrática e tranquila, mas não foi lembrado e que a lembrança foi  
275 extremamente importante. O Prof. Dr. **Rubens Beçak** diz que lembrou o nome dela em  
276 reunião. O Prof. Dr. **Ignácio Maria Poveda Velasco** propõe o nome da Profa. Monica Herman  
277 se ela, por acaso, tiver disposição de participar dessa banca que é da área dela. O Prof. Dr.  
278 **Gustavo Assed Ferreira** diz que não sabe em qual vaga podem colocá-la como titular, mas  
279 que acompanha a sugestão do Prof. Dr. **Ignácio Maria Poveda Velasco**. A **Senhora Diretora**  
280 diz que se coloca à disposição, mas acha que todos os membros da Congregação devem  
281 ficar à vontade para votar na banca conforme veio a proposta do Conselho Departamental,  
282 porque acha que o Departamento é que deve saber melhor como devem ser formadas as  
283 qualidades de suas bancas. O Prof. Dr. **Rubens Beçak** diz ter lembrado o nome da Profa.  
284 Monica, sem nenhum demérito, são todos colegas brilhantes, em grande parte são amigos.  
285 O nome dele também foi lembrado, mas como o candidato, Emerson, foi seu orientando em  
286 TCC, Mestrado e Doutorado, não que haja proibição, mas não gostaria para evitar  
287 comentários. Diz que foi lembrado o nome da Profa. Monica e sugere que ela entre no lugar  
288 do Prof. Dr. Virgílio Afonso da Silva, brilhante nome, porém tem uma pessoa do Largo,  
289 constitucionalista, que está na Direção da Casa. O Prof. Dr. **Gustavo Assed Ferreira**  
290 acompanha o Prof. Dr. **Rubens Beçak** e pede desculpas pela sua amnésia, não lembrava-se  
291 que o Prof. **Rubens** tinha sugerido o nome da Profa. Monica. Infelizmente isso lhe passou em  
292 algum momento de letargia durante a reunião. Essas reuniões são longas, às vezes ficam em  
293 certo estupor, mas gostaria de acompanhar o Prof. **Rubens** na proposta do Prof. Virgílio pela  
294 Profa. Monica. A **Senhora Diretora** diz que vai resolver essa proposta dizendo que, enquanto  
295 estiver na Direção, não poderá assumir esse tipo de compromisso, pois está mais em



296 funções burocráticas e menos em funções acadêmicas, agradecendo a todos. A Profa. Dra.  
297 Silvana Martins Mishima parabeniza a Senhora Diretora pela colocação, pois acha que como  
298 Diretora sempre fica numa situação de última instância de recurso. Manifesta sua satisfação  
299 em ouvir a Senhora Diretora e reitera a proposta feita pelo Departamento, da manutenção  
300 da banca como está posta. Colocado em discussão e votação o parecer da relatora Profa.  
301 Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, favorável à aprovação da inscrição do candidato, bem  
302 como pela aprovação e manutenção da banca avaliadora, e não havendo manifestações  
303 contrárias, o parecer é aprovado por unanimidade (dezoito membros), conforme segue:  
304 Candidato inscrito: Prof. Dr. Emerson Ademir Borges de Oliveira. Titulares: Profa. Livre-  
305 Docente Fabiana Cristina Severi (FDRP-USP); Profa. Titular Vanessa Oliveira Batista Berner  
306 (UFRJ); Prof. Livre-Docente Luiz Alberto David Araujo (PUC-SP); Prof. Titular Virgílio Afonso  
307 da Silva (FD-USP); Profa. Livre-Docente Maria Garcia (PUC-SP). Suplentes: Prof. Livre-  
308 Docente Thiago Marrara de Mattos (FDRP-USP); Profa. Livre-Docente Nina Beatriz Stocco  
309 Ranieri (FD-USP); Prof. Titular Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (PUC-SP); Profa.  
310 Livre-Docente Ana Carla Bliacheriene (EACH-USP); Profa. Titular Carla Aparecida Arena  
311 Ventura (EERP-USP). 3.2 Processo 2019.1.145.89.0 – Departamento de Direito Público.  
312 Análise da inscrição e da Banca Examinadora do concurso para Livre-Docência junto ao  
313 Departamento de Direito Público, Área de Direitos Humanos, nos termos do Edital FDRP nº  
314 034/2018. - Candidatos inscritos: Prof. Dr. Walter Claudius Rothenburg, fls. 10–18, e Profa.  
315 Dra. Eliana Franco Neme, fls. 19-22. - Sugestão de Banca Examinadora aprovada pelo  
316 Conselho do Departamento de Direito Público, em 19/02/2019, fls. 24: Titulares: Rubens  
317 Beçak (FDRP-USP); Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez (FDRP-USP); Antônio Alberto  
318 Machado (Unesp - Franca); André de Carvalho Ramos (FD-USP); Deisy de Freitas Lima  
319 Ventura (FSP-USP). Suplentes: Claudio do Prado Amaral (FDRP-USP); Gustavo Assed Ferreira  
320 (FDRP-USP); Fernando Mussa Abujamra Aith (FSP-USP); Maria Paula Dallari Bucci (FD-USP);  
321 Vidal Serrano Nunes Júnior (PUC-SP). - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Nuno  
322 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. A Senhora Diretora diz que o item 3.2 está retirando  
323 da pauta, porque não tem o parecer, exatamente o que o Prof. Poveda reparou nos outros  
324 casos. Estão no aguardo do parecer, ficará para a próxima reunião. Não teve tempo material  
325 para retirar da pauta. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz que ficou  
326 incumbido de elaborar este parecer, mas houve um mal entendido nas comunicações que  
327 recebeu, tornando impossível que ele o elaborasse. Diz que recebeu um comunicado no dia  
328 21/03/2019 dizendo que encaminharam o processo para parecer, porém, no mesmo dia,  
329 outro e-mail dizendo para desconsiderar o e-mail anterior pois o processo não estava  
330 anexado, e imaginou que nem mais seria o parecerista. De todo modo, no dia 25/03/2019,  
331 às 14h30, recebeu um e-mail pedindo o envio e se poderia encaminhar o parecer ainda hoje  
332 para inserção na pauta, respondendo que não poderia encaminhar hoje. Não conseguiria



333 fazer o parecer naquele dia. Não compreendeu que poderia tê-lo feito na terça ou quarta-  
334 feira para inserção. Imaginou que se não entregasse na segunda-feira, estaria fora da pauta,  
335 se não teria feito na terça ou na quarta-feira. Diz à Senhora Diretora que, de todo modo, se  
336 penitencia, por não ter feito o parecer a tempo, foi por essas razões. A Senhora Diretora  
337 agradece os esclarecimentos e diz que não é uma matéria emergencial, podendo realizar o  
338 parecer estudando cada uma das propostas porque são dois candidatos e uma banca  
339 extremamente pretensiosa. A Congregação deliberou retirar da pauta o item “3.2 Processo  
340 2019.1.145.89.0 – Departamento de Direito Público. Análise da inscrição e da Banca  
341 Examinadora do Concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Direito Público,  
342 área de Direitos Humanos, nos termos do Edital FDRP nº 034/2018”, para que seja inserido  
343 o parecer do relator pela Congregação, e apreciado na próxima reunião do Colegiado. 3.3 –  
344 Processo 2019.1.146.89.7 – Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas.  
345 Análise da inscrição e da Banca Examinadora do concurso para Livre-Docência junto ao  
346 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, Área de Filosofia do Direito e  
347 Teoria Geral do Direito, nos termos do Edital FDRP nº 38/2018. - Candidato inscrito: Prof.  
348 Dr. Sergio Nojiri, fls. 08-10. - Sugestão de Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do  
349 Departamento Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, em 19/02/2019, fls. 12: Titulares:  
350 Professor Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (FDRP-USP); Professora  
351 Associada Marina Rezende Bazon (FFCLRP-USP); Professor Emérito Tércio Ferraz Júnior (FD-  
352 USP); Professor Associado Paulo Eduardo Alves da Silva (FDRP-USP); Professor Titular  
353 Marcelo da Costa Pinto Neves (FD-UnB). Suplentes: Professor Associado Márcio Henrique  
354 Pereira Ponzilacqua (FDRP-USP); Professora Associada Carmem Beatriz Neufeld (FFCLRP-  
355 USP); Professor Associado Ari Marcelo Solon (FD-USP); Professora Associada Fabiana Cristina  
356 Severi (FDRP-USP); Professor Associado Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno (FD-UFMG).  
357 - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco, opinando  
358 favoravelmente à aceitação da inscrição e sugerindo que o DFB ou a Congregação apresente  
359 outro nome em substituição ao Prof. Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno – FD/UFMG,  
360 por não ser portador do título de Livre-Docência, fls. 14. Neste momento, às 14he47min, o  
361 Prof. Dr. Sergio Nojiri e o Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari retiram-se da sala. A  
362 Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira diz que foi realizada uma reunião durante a  
363 Semana de Recepção aos Calouros, tendo quorum muito baixo no Departamento, e tinham  
364 dúvidas em relação ao Prof. Dr. Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno, porque a  
365 classificação das Universidades Federais é um pouco distinta. No site constava “Associado  
366 4”, mas não sabiam se isso era correspondente à Livre-Docente no critério da USP. Agradece  
367 o apontamento do Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco, que assim não terão tantos  
368 problemas com relação à composição dessa banca. Sugere que o Prof. Dr. Nuno Manuel  
369 Morgadinho dos Santos Coelho, que já está nessa banca, faça a indicação e que já seja



370 apreciada pela Congregação. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco diz que isso foi  
371 apontado em seu parecer. A Senhora Diretora pergunta ao Prof. Nuno se gostaria de fazer  
372 alguma sugestão de nome. Neste momento, às 14h51min, o Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de  
373 Abreu Dallari retorna à sala. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz que,  
374 de fato, precisa substituir o Prof. Dr. Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno, propondo o  
375 nome da Profa. Titular Teresa Celina de Arruda Alvim (PUC-SP). Pede permissão, também,  
376 para propor uma banca mais próxima da linha de pesquisa. Apesar do Professor Associado  
377 Ari Marcelo Solon (FD-USP) ser um grande professor e amigo, gostaria de sugerir em  
378 substituição ao mesmo o Professor Titular José Reinaldo de Lima Lopes (FD/USP), Professor  
379 Titular Ronaldo Porto Macedo Junior (FD/USP) e o Professor Titular Oswaldo Giacoia Junior  
380 (IFCH-UNICAMP). O Professor Dr. Rubens Beçak diz que o Professor Titular José Reinaldo de  
381 Lima Lopes tem um problema de visão, e o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos  
382 Coelho sabe disso, como aqui não possuem as teses impressas, se chamado ele não  
383 conseguiria ler. A Senhora Diretora diz que ele teria que declinar. O Prof. Dr. Ignácio Maria  
384 Poveda Velasco observa que em seu parecer, que lhe foi solicitado, apontou essa questão  
385 objetiva técnica em relação aos nomes. Em relação aos outros nomes propostos pelo  
386 Conselho do Departamento, não há nada a objetar. Se a reunião do Departamento foi  
387 realizada com baixo quórum ou não, como disse a Profa. Cristina, ele não sabia e mesmo  
388 que soubesse não teria o que dizer ou objetar. Diz que o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho  
389 dos Santos Coelho está fazendo uma sugestão, não formal, e perfeitamente válida, de  
390 aderência a área ou ao tema que está sendo desenvolvido. Concorda com o Professor Titular  
391 José Reinaldo de Lima Lopes, Professor Titular Ronaldo Porto Macedo Junior e a Professora  
392 Titular Teresa Celina de Arruda Alvim. Sua proposta conciliatória é em que pese todos os  
393 méritos que ninguém questiona com relação ao Professor Associado Alexandre Travessoni  
394 Gomes Trivisonno, por questão formal terá de sair da banca. Estão falando do hall de  
395 suplentes, questiona porque simplesmente não colocam os dois, Professor Titular José  
396 Reinaldo de Lima Lopes e Professor Titular Ronaldo Porto Macedo Junior, e com isso ficam  
397 cinco. A Senhora Diretora questiona se ficaria como acréscimo. O Prof. Dr. Ignácio Maria  
398 Poveda Velasco acrescenta que se o Professor Titular José Reinaldo de Lima Lopes tiver  
399 problema de visão, ele irá declinar. Questiona o porquê da retirada do Professor Associado  
400 Ari Marcelo Solon, se estão precipuamente cuidando da substituição de um professor,  
401 Professor Associado Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno, que não preenche o requisito  
402 formal. Essa é uma primeira questão. Diz que, sem dúvida, existe um espaço na  
403 Congregação para modular melhor a banca. Ele, pessoalmente, seria favorável a colocar os  
404 dois professores, Professor Titular José Reinaldo de Lima Lopes e Professor Titular Ronaldo  
405 Porto Macedo Junior, ou, então, o Professor Titular Ronaldo Porto Macedo Junior e da  
406 Professora Titular Teresa Celina de Arruda Alvim. Só queria fazer essa ponderação, porque



407 se manifestou naquilo que lhe cabia, levando em conta a análise técnica. A Senhora Diretora  
408 propõe que a votação seja conduzida pela exclusão do Professor Associado Alexandre  
409 Travessoni Gomes Trivisonno por falta de requisitos formais e a inclusão de três nomes:  
410 Professora Titular Teresa Celina de Arruda Alvim, Professor Titular José Reinaldo de Lima  
411 Lopes e Professor Titular Ronaldo Porto Macedo Junior, ficando com uma lista de suplentes  
412 maior. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz que, todos sabem das  
413 dificuldades na composição porque os nomes são difíceis, sugere a inclusão, nos suplentes,  
414 o Professor Titular Oswaldo Giacoia Junior (IFCH-UNICAMP). Já ficam todos ali. Na medida  
415 em que a Assistência Acadêmica precisar rodar a lista, já teriam esses nomes. A Senhora  
416 Diretora diz que a ordem seria, no lugar do Professor Alexandre, a Professora Titular Teresa  
417 Celina de Arruda Alvim e, em seguida, entrariam os outros nomes. O Prof. Dr. Ignácio Maria  
418 Poveda Velasco diz que não conhece o Professor Titular Oswaldo Giacoia Junior, assim como  
419 a Senhora Diretora, e questiona se o professor possui titulação. Diz que precisam checar se a  
420 Unicamp possui a mesma regra da USP com relação à livre-docência, ou seja, se para fazer o  
421 concurso de titular o professor precisa ter livre-docência. Se tiver, está perfeito. Só precisam  
422 checar. Após pesquisa, o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias afirma que o Professor Titular  
423 Oswaldo Giacoia Junior possui Livre-Docência. Colocado em discussão e votação, a  
424 Congregação aprova, por unanimidade (dezoito membros), o parecer do relator Prof. Dr.  
425 Ignácio Maria Poveda Velasco, favorável à aceitação da inscrição do candidato, bem como a  
426 exclusão do Professor Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno (FD/UFMG), por falta de  
427 requisitos formais, bem como a inclusão da Professora Titular Teresa Celina de Arruda Alvim  
428 (PUC-SP), Professor Titular José Reinaldo de Lima Lopes (FD-USP), Professor Titular Ronaldo  
429 Porto Macedo Junior (FD-USP) e Professor Titular Oswaldo Giacoia Junior (IFCH-UNICAMP),  
430 como Suplentes, conforme segue: Candidato inscrito: Prof. Dr. Sergio Nojiri. Titulares:  
431 Professor Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (FDRP-USP); Professora  
432 Associada Marina Rezende Bazon (FFCLRP-USP); Professor Emérito Tércio Ferraz Júnior (FD-  
433 USP); Professor Associado Paulo Eduardo Alves da Silva (FDRP-USP); Professor Titular  
434 Marcelo da Costa Pinto Neves (FD-UnB). Suplentes: Professor Associado Márcio Henrique  
435 Pereira Ponzilacqua (FDRP-USP); Professora Associada Carmem Beatriz Neufeld (FFCLRP-  
436 USP); Professor Associado Ari Marcelo Solon (FD-USP); Professora Associada Fabiana Cristina  
437 Severi (FDRP-USP); Professora Titular Teresa Celina de Arruda Alvim (PUC-SP); Professor  
438 Titular José Reinaldo de Lima Lopes (FD-USP); Professor Titular Ronaldo Porto Macedo  
439 Junior (FD-USP); Professor Titular Oswaldo Giacoia Junior (IFCH-UNICAMP). 4. Projeto  
440 Acadêmico dos Departamentos – 4.1 Processo 2019.1.166.89.8 – Faculdade de Direito de  
441 Ribeirão Preto. Projeto Acadêmico do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil,  
442 aprovado “ad referendum” do Conselho do Departamento em 02/08/2018 (fls. 02-18) e  
443 referendado em 07/08/2018 (fls. 19). - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Pedro



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

444 Bohomoletz de Abreu Dallari, opinando pela aprovação do projeto apresentado pelo  
445 Departamento, em 26/02/2019, fls. 21-22. A Senhora Diretora salienta que os projetos  
446 acadêmicos dos Departamentos devem se alinhar ao projeto acadêmico da Faculdade. O  
447 Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari diz que fará considerações que possivelmente  
448 possam ter em mente os processos dos outros Departamentos. Confessa que teve muita  
449 dificuldade para relatar essa matéria, por estarem diante de uma situação que revela, para  
450 ele, uma diretriz correta adotada pela Universidade de São Paulo, mas com uma  
451 implementação falha. A diretriz correta está em estabelecer através de resolução do  
452 Conselho Universitário uma perspectiva de maior planejamento da vida da Universidade de  
453 tal maneira que se possa implementar processos de avaliação que justamente a partir do  
454 planejamento estabelecido possam aferir o desempenho institucional e funcional na USP.  
455 Isto é muito importante e objetiva valorizar o caráter público da Universidade, ou seja, nós  
456 que somos financiados pela sociedade com isso teríamos condição de prestação de contas  
457 mais efetiva. A Resolução 7272/2016 estabeleceu uma nova sistemática para avaliação e a  
458 vincula aos projetos acadêmicos de tal sorte que cada Unidade deve ter seu projeto  
459 acadêmico. Aprovado o projeto acadêmico da Unidade para um quinquênio, os  
460 Departamentos fazem os seus e, na sequência, os Docentes. Cria-se, portanto, um quadro  
461 de referência que será adotado para a avaliação do desempenho da Unidade, dos  
462 Departamentos e dos Docentes. Isso lhe parece meritório e positivo. Na Resolução se  
463 estabeleceu de maneira vaga algumas orientações para os projetos acadêmicos. Na  
464 sequência coube à Comissão Permanente de Avaliação, através de suas câmaras,  
465 estabelecer diretrizes para o processo de elaboração desses projetos. As diretrizes foram  
466 esquálidas, para dizer o mínimo. Ou seja, praticamente, não houve diretrizes, são apenas  
467 orientações de senso comum, muito genéricas, que para todos aqueles que trabalharam nos  
468 projetos acadêmicos se revelam de pouquíssima serventia na elaboração dos projetos. Ele  
469 que se envolveu no de sua Unidade, Instituto de Relações Internacionais, pôde acompanhar  
470 a elaboração projetos acadêmicos de outras Unidades e cada um deles é completamente  
471 diferente do outro, exatamente pela ausência de um quadro de referência que orientasse os  
472 projetos acadêmicos. Há uma preocupação clara na orientação da Comissão Permanente de  
473 Avaliação que, praticamente, não está sendo observada que é o estabelecimento de metas.  
474 Meta nada mais é do que a quantificação do objetivo. Se não se quantifica, meta vira  
475 simplesmente sinônimo de objetivo. Quando se fala em meta está querendo se estabelecer  
476 indicadores que possam ser objeto, portanto, de uma verificação objetiva. Faz todo sentido.  
477 Se a Universidade de São Paulo independentemente da consideração da importância que  
478 tenha ou da validade dos *rankings*, pelo peso da USP, não podem fugir dessa realidade,  
479 estão imersos nesse universo de avaliação global, precisam perseguir os indicadores que são  
480 considerados nos diferentes sistemas de avaliação como critérios de excelência acadêmica.



481 Porém, não veio da administração superior da Universidade uma orientação clara sobre  
482 como conduzir isso, o que fez com que a maior parte dos projetos acadêmicos, incluindo o  
483 da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, não tenham metas no sentido quantitativo.  
484 Obviamente, se não tem, não dá para pedir aos Departamentos que tenham. De maneira  
485 geral, nessa primeira tentativa de fazer os projetos acadêmicos, produziram textos muito  
486 genéricos, sistematização de orientações que são próximas do óbvio, exatamente pela falta  
487 de uma orientação mais clara que deveria constar em cada projeto acadêmico. O que se  
488 ressentiu no projeto acadêmico do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da  
489 FDRP foi exatamente nesse aspecto, pouco assertivo no sentido do estabelecimento de  
490 metas que gerasse um acompanhamento de desempenho mais efetivo. Mas, não tem como  
491 avaliar ou indeferir ou considerar inadequado o projeto, se de certa maneira ele é fruto de  
492 uma lógica que vem desde a administração superior. Seria até difícil imaginar que ele pudesse  
493 ser diferente, tendo em vista que nem as orientações da Comissão Permanente de Avaliação  
494 da Universidade de São Paulo e nem o projeto acadêmico da própria Faculdade detalham do  
495 ponto de vista de indicações quantitativas elementos que possam ser de referência.  
496 Portanto, seu parecer é favorável, já que essas circunstâncias fazem com que o documento  
497 esteja em sintonia com o que a Universidade avançou. Não se pode exigir o que não se  
498 pode fazer. Mas, recomenda fortemente no documento que, ao longo do quinquênio, o  
499 Departamento, em sintonia com os outros Departamentos e com a Direção da Universidade,  
500 possa amadurecer a reflexão em torno da adoção de critérios objetivos de aferição de  
501 desempenho e resultado, não com sentidos punitivo e disciplinar, mas de permitir que a  
502 comunidade possa acompanhar a partir de objetivos e metas que ela mesmo fixe, como está  
503 o andamento da atividade de ensino, pesquisa e extensão no Departamento e na Faculdade.  
504 Ganham todos na medida em que haja esse quadro. É um aprendizado que Universidade  
505 tem que fazer, inclusive a Faculdade e os Departamentos, por isso se posiciona favorável à  
506 aprovação, mas sem deixar de fazer essa ressalva sobre as necessidades. No último  
507 parágrafo diz "... será conveniente que, mesmo não figurando no projeto acadêmico, o DPP  
508 procure criar e desenvolver, ao longo do ciclo avaliativo e sintonizado com a unidade,  
509 métricas que auxiliem a comunidade acadêmica a acompanhar a evolução do trabalho  
510 realizado por seus docentes." Essa é a orientação que fica no parecer. O parecer é pela  
511 aprovação, mas baseado na consideração que o preocupa, o fato de que a Universidade, por  
512 culpa do Conselho Universitário e Comissão Permanente de Avaliação, não conseguiu dar o  
513 encaminhamento adequado à diretriz. Essa diretriz que lhe parece muito razoável,  
514 importante e saudável, do ponto de vista da Universidade e do interesse público. Colocado  
515 em discussão e votação o parecer do relator Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari,  
516 favorável à aprovação do projeto acadêmico apresentado pelo Departamento de Direito  
517 Privado e de Processo Civil, o parecer é aprovado com dezesseis votos favoráveis e duas



518 abstenções (dezoito membros). 4.2 Processo 2019.1.165.89.1 – Faculdade de Direito de  
519 Ribeirão Preto. Projeto Acadêmico do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas  
520 Básicas, aprovado pelo Conselho do Departamento em 19/02/2019 (fls. 02-06). – Parecer do  
521 relator pela Congregação, Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, opinando pela  
522 aprovação do projeto apresentado pelo Departamento, em 27/02/2019, fls. 08-09. O Prof.  
523 Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez diz que foi uma honra ter sido chamado a se  
524 manifestar nesse processo, foi um grande aprendizado e confirmação do que já imaginava  
525 da Universidade. Portanto, tem de fazer integral subscrição do que foi dito pelo Prof. Dr.  
526 Pedro Dallari, praticamente transferindo seu parecer. Diz que se colocou no lugar de quem  
527 estivesse dentro do Departamento e que elaborasse esse tipo de projeto acadêmico dentro  
528 das condições da Universidade. Leu a documentação 7272/2016 e transcreveu os artigos  
529 pertinentes. Acha que dentro deles o Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas  
530 Básicas fez o melhor que se podia fazer. Existem objetivos claros dentro do que o futuro de  
531 um Departamento pode fazer prever e o resto dependeria muito da boa vontade da  
532 Universidade. Diz que está aqui há dez anos e não sabe se as metas são cumpridas ou não  
533 pelos Departamentos. Os professores são esforçados e estão se concursando, possuem  
534 livre-docência. Existem metas e objetivos dentro do que se espera em um Departamento de  
535 Filosofia e Disciplinas Básicas. Existem algumas medidas de quantificação. Sabem que essas  
536 quantificações mudam com o tempo, principalmente com a CAPES, mas se busca prever um  
537 futuro próximo e realçou que estão contempladas ou houve tentativa de valorização do que  
538 a Universidade o projeto da FDRP busca valorizar. Imagina que não daria para fazer nada  
539 mais concreto do que foi apresentado por falta específica de diretrizes. Não encontrou  
540 exatamente quais seriam os méritos, por exemplo, para a progressão de Professores e do  
541 Departamento dentro da Universidade. Elogia dentro do que é possível, pois o  
542 Departamento criou uma menção honrosa anual para um Professor a cada ano. Isso é o  
543 máximo que o Departamento consegue fazer, dar uma menção honrosa ao Professor. O  
544 Departamento fez o que pôde e as progressões, valorizações, dependem do resto da  
545 Universidade. Do texto apresentado pelo Departamento, não viu nada para alterar. Mas,  
546 evidentemente, gostariam que tivessem, por parte da Universidade, medidas claras do que  
547 é necessário fazer para alcançar um mérito, um reconhecimento palpável: mais professores,  
548 mais titulares, aumentam de salário, progressão. A falta não é do Departamento, pois foi  
549 preciso, com linguagem precisa, acompanhando as exigências da 7272/2016 e o que é o dia  
550 a dia dentro do Departamento. É um projeto para avaliação das possíveis instâncias, foi um  
551 trabalho bastante preciso dentro das condições. Portanto, opina pela aprovação. Colocado  
552 em discussão e votação o parecer do relator Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez,  
553 favorável à aprovação do projeto acadêmico apresentado pelo Departamento de Filosofia  
554 do Direito e Disciplinas Básicas, o parecer é aprovado com dezesseis votos favoráveis e duas



555 abstenções (dezoito membros). 4.3 – Processo 2019.1.164.89.5 – Faculdade de Direito de  
556 Ribeirão Preto. Projeto Acadêmico do Departamento de Direito Público, aprovado pelo  
557 Conselho do Departamento em 06/04/2018, fls. 07, OF./DDP-FDRP/001-2019 entregue em  
558 26/02/2019, às 14h46. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata,  
559 opinando pela aprovação do projeto apresentado pelo Departamento, em 25/02/2019, fls.  
560 09. O Prof. Dr. Alessandro Hirata diz que, na mesma linha do Prof. Dr. Pedro Dallari e Prof.  
561 Dr. Víctor, lembrando das dificuldades de formulação e elaboração desse projeto acadêmico  
562 por parte dos Departamentos, na análise do projeto apresentado pelo Departamento de  
563 Direito Público, os itens presentes são consonantes ao projeto aprovado pela Unidade e por  
564 isso seu parecer é pela aprovação do projeto acadêmico do Departamento de Direito  
565 Público. Colocado em discussão e votação o parecer do relator Prof. Dr. Alessandro Hirata,  
566 favorável à aprovação do projeto acadêmico apresentado pelo Departamento de Direito  
567 Público, o parecer é aprovado com dezesseis votos favoráveis e duas abstenções (dezoito  
568 membros). 5 – Contratação de Serviços Especializados da VUNESP para o Processo Seletivo da  
569 Pós-Graduação (COMPLEMENTAR). 5.1 Processo 2019.1.179.89.2 – Faculdade de Direito de  
570 Ribeirão Preto. Ensino – Pós-Graduação. Exame de Proficiência pela Fundação VUNESP. –  
571 Aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em 19/02/2019 (fls. 06). A Senhora Diretora  
572 comunica que terão que apreciar extrapauta o item que pediu inicialmente para ser  
573 incluído, tendo em vista a urgência que foi colocada pela Comissão de Pós-Graduação - CPG,  
574 através da Comissão Coordenadora de Programa – CCP. Em maio de 2018 a Congregação  
575 aprovou que o Exame de Proficiência da Seleção de Processo Seletivo de Mestrado seria  
576 feito pela FUVEST. Está na Ata da Congregação. A FUVEST seria, portanto, um selo de  
577 imparcialidade e qualidade para com a prova. Parece que a FUVEST não possui as condições  
578 necessárias para atender a CCP e CPG no Processo Seletivo dos candidatos para o curso de  
579 Mestrado deste ano de 2019. Essa é a situação. Não possui documentos no processo que  
580 lhe digam que a FUVEST não pode fazer. No entanto, parece que a CPG propõe que a  
581 VUNESP atue para realizar a Prova de Línguas de Proficiência no Processo Seletivo. O  
582 problema foi trazido dia 27/02/2019, às 16h50min. Realmente é um problema grave, que  
583 precisa ser apreciado. A primeira questão é colocar à apreciação da Congregação essa  
584 reorientação. Há a possibilidade de alteração da FUVEST pela VUNESP, essa a primeira  
585 pergunta. A segunda questão, a contratação da VUNESP seria por dispensa de licitação. Tem  
586 um parecer oferecido pelo Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos sobre a possibilidade de  
587 dispensa de licitação e que o contrato seria por dispensa de licitação. Só que tem um  
588 problema, o setor financeiro dessa Faculdade colocou que essa  
589 Diretoria não é competente para assinar contratos com dispensa de licitação, com base no  
590 inciso XIII do artigo 24. Neste caso, o processo deveria ir para a Procuradoria Geral da  
591 Universidade de São Paulo e, depois, quem teria competência para assinar seria apenas e



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

592 tão somente o Reitor. Propõe para a Congregação apreciar exatamente se vale a pena ou  
593 não essa reorientação, troca, alteração da FUVEST pela VUNESP. Se entenderem que vale a  
594 pena, a partir disso, gostaria que o Prof. Dr. Rubens Beçak se pronunciasse o porquê valeria  
595 ou não a pena. A partir disso, conscientizar o que a Administração pode fazer e instruir o  
596 processo com a decisão da Congregação e mandá-lo para a Procuradoria, e desta para o  
597 Reitor para, se entender plausível, assinar. A competência para assinatura desse tipo de  
598 contrato é do Reitor. O Prof. Dr. Rubens Beçak diz que alguns esclarecimentos se fazem  
599 necessários, são importantes de dar e o ambiente é este. Por isso, logo no início, quando a  
600 Senhora Diretora incluiu em pauta o assunto, e a parabeniza pois é uma decisão acertada, se  
601 inscreveu até para dar esses esclarecimentos. Vai procurar fazê-los sem o detalhamento  
602 muito grande para não avançar demais. Mas, quem precisar, possui a documentação e tudo  
603 que se fizer necessário. A intenção da Presidência da Comissão, até há um ano e meio atrás,  
604 foi dito em Congregação, era de fazer os Exames de Língua e, se possível, o Exame  
605 Substancial, como diz, a Fase Segunda dos Exames sempre pela FUVEST ou pelas Fundações  
606 Públicas. Não que isso não estivesse sendo bem feito, pois eram muito bem feitos e nunca  
607 tiveram problemas. Exceções sempre tiveram. Foi até endossado pela Direção e  
608 Congregação na época, por isso a referência que a Senhora Diretora faz sobre a  
609 manifestação de maio do ano passado, pois isso daria uma tranquilidade maior para esta  
610 Casa, até porque o assunto seria cuidado por uma Fundação de renome. E de fato isso foi  
611 feito ano passado. Foi um processo que, os senhores membros que estão desde as reuniões  
612 do ano passado vão se lembrar, foi um pouco debatido, tumultuado, com a licença da  
613 expressão. Mas, afinal, prevaleceu a decisão de bom senso e fizeram os Exames pela  
614 FUVEST, porém provocou um problema do início fora da tradição. Tiveram que delongar o  
615 início das aulas pois a FUVEST, mesmo sendo uma fundação pública, e aqui se lembra de  
616 uma manifestação do Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco na ocasião, de que é uma  
617 fundação pública mais ou menos, pois ela também quer que tenha lucro, e é natural, já que  
618 o capitalismo triunfou no mundo todo. A FUVEST não faz nada que vá lhe dar sobretudo  
619 prejuízo. Tiveram que se adequar, na ocasião, a uma possibilidade de realizar o exame  
620 juntamente com o Programa da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, programa  
621 muito maior e mais antigo que o da FDRP, jogando obviamente com o seu peso, e é natural,  
622 com sua tradição. Tiveram uma discussão que foi muito trabalhosa, até que num primeiro  
623 momento conseguiram que o exame fosse feito junto. Uma posição da FUVEST, onde esteve  
624 algumas vezes por lá e fizeram várias reuniões no sentido de ter uma data específica para o  
625 da FDRP. Naquele ano, o Prof. Renato, que é o presidente do Conselho da FUVEST, se  
626 comprometeu a fazer uma data específica para a FDRP e uma data específica para a  
627 Faculdade de Direito Largo São Francisco, e caminharem para 2019. Essa era a promessa  
628 feita, tendo troca de e-mails e documentos nesse sentido, para em 2019 procurar achar



629 datas em que conseguissem manter a tradição. Há que se explicar para quem não sabe, mas  
630 presume que todos saibam que o Programa de Pós-Graduação começa no segundo  
631 semestre, enquanto o do Largo inicia no primeiro semestre. É difícil achar uma data  
632 conjunta boa para os dois Programas. Está resumindo o número de reuniões e vezes que o  
633 assunto veio à Congregação, mas tiveram essa promessa efetivamente feita pela FUVEST e  
634 até no sentido de que não só o Exame de Língua, mas a própria administração do processo  
635 em si seria feita pela FUVEST. Começaram a conversa ano passado. Em janeiro as conversas  
636 e reuniões foram conduzidas por sua substituta, Profa. Maria Hemília Fonseca e pela CCP,  
637 pois estava em gozo regulamentar de férias. Há até as exigências reitorais que as férias  
638 sejam gozadas, pois estava excedendo o número de períodos. Na troca de e-mails, reuniões  
639 e documentos, a FUVEST se manifestou, depois de muita insistência, no sentido de que não  
640 lhes pareceu o que esperavam ouvir, no sentido de que não fariam o Exame da FDRP, como  
641 tinha sido prometido anteriormente. Não interessaria a FUVEST – Fundação de Vestibular  
642 Universitária de São Paulo, em data que não fosse coincidente exatamente com a da  
643 Faculdade de Direito do Largo São Francisco. Haveria até um recuo. Isso está documentado.  
644 Ouviu da Senhora Presidente que não estaria documentado, mas está, possuem as trocas de  
645 e-mails que estão colacionadas à documentação entregue, em que a secretária da FUVEST,  
646 Elaine Bosco, falando pela presidência, depois reiterado em telefonemas. A Senhora Diretora  
647 questiona o Prof. Dr. Rubens Beçak se a secretária tem competência. O Prof. Dr. Rubens  
648 Beçak responde que estava de férias, mas o relato do próprio Presidente Prof. Renato no  
649 sentido de recuar até da posição que já tinham conseguido ano passado. Ou seja, nem mais  
650 uma data especial para o Exame de Língua não haveria o interesse. Inclusive nem o Exame  
651 de Língua iriam fazer. Primeiro ficaram chateados porque a preferência era natural fazer  
652 com a fundação, mas um dilema. Está falando pela Comissão, não estava presente por conta  
653 das férias, mas, logo voltando se inteirou dos assuntos todos. Foi natural a busca de uma  
654 solução. Não podem deixar “ao Deus dará”, porque isso não vai se resolver. Possuem a  
655 responsabilidade de ter um Programa em solidificação e em qualificação, tendo trabalhado  
656 muito a CCP e CPG, assim como a Faculdade e Direção como um todo nesse sentido. Seria  
657 uma sandice deixar “ao Deus dará”, ficar esperando uma mudança de posição da FUVEST.  
658 Foi natural uma mobilização da CCP e CPG, no sentido de procurar uma solução para que  
659 conseguissem inclusive não só fazer o Exame de Língua e o Exame Substancial de ingresso,  
660 como fazê-los na tradição da FDRP. Uma tradição de cinco para seis anos, mas já podem  
661 dizer uma tradição. Com isso sofrerem menos críticas, que são naturais serem feitas nos  
662 meios eletrônicos hoje em dia, mas cada vez mais terem um Programa bem situado e bem  
663 dito, certamente que vem se afirmando. Há nome de outras fundações públicas que foram  
664 debatidos, aparecendo FUVEST, Carlos Chagas, fundações de excelência. Não que as  
665 privadas não sejam muito boas também, mas têm fundações chamadas públicas de



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

666 excelência. A fundação VUNESP - Fundação para o Vestibular da Universidade "Júlio de  
667 Mesquita Filho" é das mais antigas e mais importantes fundações na área, podendo até  
668 dizer que é até maior e administra mais processos de vestibular hoje do que a FUVEST, nada  
669 contra esta. A FUVEST hoje faz os exames da USP, UNIFESP e lhe parece que os exames de  
670 residência da Faculdade de Medicina, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Santa  
671 Casa. Então a VUNESP foi uma fundação debatida, isso está constando da ata, que  
672 trouxeram resumidamente, pois isso foi pedido pela Direção, sem nenhum prejuízo de  
673 gravação completa, como é a tradição da CPG e CCP, no sentido de mostrar que o debate foi  
674 muito profícuo, prolífico e de manter o calendário. Isso foi enviado para a Direção.  
675 Obviamente, já que possuem uma CCP, isso foi uma deliberação anterior de manter ou de  
676 recriar, as duas formas podem ser pensadas à CCP. Isso foi encaminhado como substância  
677 daquilo que essa Comissão importante decide. Foi encaminhado para a Direção, que pediu,  
678 e naturalmente é um direito da fundação pedir uma série de documentos comprobatórios  
679 do que a CPG e CCP trataram a semana passada inteira e esta semana. A Senhora Diretora  
680 pede desculpa por interromper. Questiona o Prof. Dr. Rubens Beçak como foi encaminhado,  
681 pois não possui encaminhamento nenhum. Diz que só tem o encaminhamento de ontem às  
682 16h50min. O Prof. Dr. Rubens Beçak diz à Senhora Diretora que não fala em sentido  
683 contrário. Isso quem cuidou foi a CCP e quem tem assento na Congregação é o Presidente  
684 da CPG. Como a CCP está alocada, acoplada na CPG, fala por ela. Em reuniões foi pedido e  
685 trataram de cumprir exatamente, sempre com entendimento de que esse é um assunto  
686 específico de deliberação da CPG. Mas, como lembrado muito bem pela Senhora Diretora  
687 que é um assunto que envolveria dispensa de licitação e isso, pelas normas da Universidade  
688 e Reitoria, cabe a decisão do Reitor, ouvida a Procuradoria Geral da Universidade, trataram  
689 de providenciar as documentações porque, obviamente, o interesse é cumprir tudo dentro  
690 da maior legalidade e regularidade, cumprindo as normas todas. Por isso gostaria de dizer  
691 que só conseguiram ultimar a documentação na reunião que a Senhora Diretora teve  
692 ontem com a Coordenadora e Vice-Coordenadora da CCP, desmarcada e marcada, não sabe  
693 o que aconteceu, mas, na reunião à tarde foi entregue a documentação na conformidade  
694 exigida. Diz que possui com ele a exigência que a fundação VUNESP faria se o contrato vier a  
695 ser feito com ela e coloca à disposição dos membros para consulta da minuta do contrato. É  
696 uma minuta, mas concorda perfeitamente no sentido de que é uma competência reitoral.  
697 Pede encarecidamente, sem prejuízo de um detido exame da mais estrita legalidade e  
698 normatividade, que essa Congregação aprovasse hoje o pedido da Senhora Presidente, no  
699 sentido do Exame poder ser feito pela VUNESP devido a negativa que a FUVEST fez. A  
700 FUVEST se negou a fazer, entendem suas razões. Porém, a VUNESP, fundação igualmente  
701 de extrema excelência se dispõe a fazer. Pede aos membros que, aceitando a proposta da  
702 Senhora Presidente, opinem favoravelmente a que o Exame seja feito este ano, podendo



703 pensar nos outros anos e é outra questão, pela VUNESP. Possuem a certeza de que, no caso  
704 da aprovação, a Presidência e Direção da Unidade encaminharão todos os esforços com a  
705 CPG, que é tão lotada de afazeres e se não tiverem uma pressão muito efetiva, e tem  
706 certeza de que a Direção a fará, não terão o exame a tempo. Nem terão a possibilidade de  
707 assinatura do Magnífico Reitor a tempo de sofrerem uma solução de continuidade no prazo  
708 e calendário normal. Fica à disposição para todo e qualquer informação que os membros e a  
709 Presidência precisem. O Prof. Dr. Umberto Celli Junior diz que gostaria de dar seu  
710 testemunho enquanto foi Diretor dessa Faculdade com relação a esse assunto. Esse é um  
711 assunto antigo, que foi objeto de grandes surpresas de sua parte na ocasião. Quando veio  
712 para cá, aliás, abre espaço inclusive para reconhecer publicamente o apoio que foi dado  
713 pela Senhora Diretora na formação desse curso de Pós-Graduação na FDRP, diz que foi  
714 surpreendido por uma conversa que teve com a FUVEST. Obviamente a primeira opção que  
715 tinham para o Processo Seletivo era com a FUVEST e lhe foi colocado isso. Diz que o Prof. Dr.  
716 Rubens Beçak já mencionou que tem suas razões, mas lhe foi colocado com toda a clareza  
717 possível que não poderiam realizar um Processo Seletivo exclusivamente para a FDRP por  
718 uma questão de custo. Então, só compensaria realizar esse Processo se ele fosse feito  
719 conjuntamente com a Faculdade de Direito do Largo São Francisco. Isso lhe foi dito, e já  
720 disse uma vez aqui como Diretor que lhe surpreendeu, pois talvez tivesse a falsa impressão  
721 de que por se tratar de uma fundação ligada a Universidade de São Paulo, talvez, a questão  
722 custo não fosse tão relevante. Naquela ocasião foi possível que adequassem o calendário da  
723 FDRP ao da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Nos dois anos posteriores, o  
724 problema apareceu novamente e tiveram que resolver o problema mediante a contratação  
725 de escola de línguas de excelência para realizar esses Exames. Isso foi objeto de discussão na  
726 Comissão de Pós-Graduação dessa Faculdade. Como bem colocou o Prof. Dr. Rubens Beçak,  
727 embora este seja um assunto de competência da CPG, foi trazido também para a  
728 Congregação exatamente para que a CPG se sentisse mais respaldada. Foi feito dessa forma.  
729 Antes que terminasse seu mandato em 2017, recebeu um telefonema do Professor e  
730 Presidente da CPG da São Francisco, Prof. Dr. Fernando Menezes, pessoa extremamente  
731 cordata e educada, dizendo que gostaria de discutir a possibilidade de mudarem o  
732 calendário, porque a São Francisco faria o seu processo seletivo em outra ocasião. O Prof.  
733 Fernando lhe disse que e não quis tomar essa decisão sem antes consultá-lo, pois, afinal de  
734 contas, faziam o processo conjuntamente. O Prof. Dr. Umberto Celli Junior disse ao Prof.  
735 Fernando que, em primeiro lugar agradecia a delicadeza do telefonema, e entendia as  
736 necessidades da Faculdade do Largo de São Francisco, mas tinham as necessidades da FDRP,  
737 de forma que verificariam de que maneira podiam resolver isso. Novamente constatou que  
738 não seria possível, já que tinha o aprendizado anterior, não seria possível solicitar a FUVEST  
739 que fizesse esse Exame para a FDRP. Acredita, o Prof. Dr. Rubens Beçak acabou de



740 manifestar, que haja comprovação material e documental dessa conversa que ele teve,  
741 assim como a CCP, com a FUVEST. Acredita nisso, pois é uma política da FUVEST. Quer dar  
742 esse testemunho de que a FUVEST realmente não irá realizar o Processo Seletivo e o Exame  
743 Linguístico exclusivamente para a a FDRP. Talvez quando crescerem e tiverem quinhentos  
744 ou mil alunos, a FUVEST olhe para cá de outra maneira e aí terão a possibilidade de fazer  
745 frente aos custos. No momento não há qualquer indicativo de que a FUVEST mudará de  
746 posição. Estão diante de uma situação emergencial, como bem colocada pelo Prof. Dr.  
747 Rubens Beçak. Precisam manter o calendário da FDRP, pois já criaram uma tradição. É  
748 salutar que tenham cada vez mais tradições diferentes das tradições da Faculdade de Direito  
749 do Largo de São Francisco. A VUNESP é uma opção viável e acompanhou as discussões  
750 travadas no âmbito da CPG e CCP. A VUNESP possui excelentes referências. Diz à Senhora  
751 Diretora que essa matéria deve sim ser apreciada pela Congregação e conclama seus  
752 colegas de Colegiado a votarem pela opção VUNESP, como dito pelo Prof. Dr. Rubens Beçak,  
753 pelo menos esse ano, até que possam discutir esse problema de maneira mais aprofundada.  
754 Mas, diante da emergência do assunto e tendo em vista o cronograma já consolidado da  
755 FDRP, é muito recomendável que possam contratar a VUNESP para realizar esses Exames  
756 para esse ano. Diz que não examinou o parecer do Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, mas  
757 confia plenamente na sua capacidade já comprovada. O Prof. Thiago é um grande  
758 administrativista, e se deu um parecer favorável sobre a contratação da VUNESP, acha que  
759 esse Colegiado, ainda que venha a se cercar de outras garantias, deve se sentir confortável  
760 em aprovar a opção VUNESP pelo menos para esse ano. O Prof. Dr. **Ignácio Maria Poveda**  
761 **Velasco** diz que vai tentar ser objetivo, pois acha que todos querem resolver essa questão  
762 que afeta a Faculdade e o Programa de Pós-Graduação. É do interesse de todos chegarem a  
763 uma solução que atenda as necessidades. Diz que está entendendo, pela fala do Prof. Dr.  
764 Umberto Celli Junior, que na “porta da FUVEST” não sai nada mesmo. Questiona se não sai  
765 mesmo. Diz à Senhora Diretora que se houvesse uma mínima chance que fosse de fazerem  
766 que a FUVEST pudesse reconsiderar, ele se dispunha juntamente com a Senhora Diretora.  
767 Porém, se a “porta da FUVEST” está trancada a sete chaves, não adianta “esmurrá-la”,  
768 então, vão em frente. Diz que “esmurrá-la” é modo de dizer. A FUVEST é uma fundação e,  
769 como toda fundação, é de direito privado. Não é de direito público, portanto, tem sua  
770 agenda e tudo mais. Agora, se a “porta da FUVEST” está fechada e o problema da FDRP é de  
771 cronograma, porque esperarem para fazer a Prova de Proficiência na FUVEST junto com a  
772 Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, pelo que entendeu, inviabiliza o  
773 cronograma para iniciar a nova entrada em agosto. Então, precisam procurar outra solução.  
774 A “porta da VUNESP”, nem que seja para sair do impasse este ano, teria essa dificuldade  
775 técnica, jurídica e formal que foi apontada. Em relação à FUVEST, o Largo tem feito, já  
776 fizeram na FDRP e nunca foi feito um contrato em rigor, que saiba. Entendem que a FUVEST



777 é USP, mas é uma fundação, pessoa jurídica de direito privado e nunca foi feito. Não sabe,  
778 por exemplo, se teriam que fazer o tal contrato, a FDRP enquanto Faculdade com a VUNESP  
779 ou se basta dizer aos candidatos para fazerem a prova da VUNESP no edital. A Senhora  
780 Diretora diz que a proposta da VUNESP já traz um contrato. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda  
781 Velasco diz que poderiam ter uma conversa e questionarem se só fazem dessa forma. O  
782 Prof. Dr. Rubens Beçak responde que a VUNESP só faz via contrato. O Prof. Dr. Ignácio Maria  
783 Poveda Velasco diz que, nesse caso, se existe a possibilidade de dispensa de licitação, em  
784 que pese para haver a dispensa teria que vir com a assinatura do Reitor, seria em caráter  
785 emergencial para resolver o impasse, depois terão tempo. O que não interessa para a  
786 Faculdade é não ter o Processo Seletivo correndo e acontecendo a tempo. Sabe, por  
787 exemplo, como aconteceu no ano passado, que os alunos ingressaram em setembro. Por  
788 exemplo, esses alunos que ingressaram, por terem ingressado já iniciado o semestre,  
789 supondo que eles quisessem se matricular em interdisciplinaridade, um dos escopos que a  
790 Universidade persegue, em uma disciplina na Escola de Enfermagem, eles não poderiam,  
791 pois ingressaram no meio do semestre. O semestre no resto das Unidades já teria  
792 começado. Isso aconteceu o ano passado. O mesmo se supõe para um aluno de outra  
793 Unidade. É interessante cumprir o cronograma e para isso precisamos fazer as diferentes  
794 etapas, sendo a primeira a Prova de Proficiência. Não sabe se em caráter excepcional, para  
795 poderem ter tempo de encontrar outra solução que seja mais permanente, até fazer uma  
796 licitação depois para os próximos anos. Questiona se não poderiam considerar a  
797 possibilidade de fazer o tal contrato que o Prof. Dr. Rubens Beçak garante que é só desse  
798 jeito que a VUNESP faz. Acredita que só dessa forma, pois o Prof. Beçak está lhe dizendo.  
799 Fazem o tal contrato e falam com o Reitor que a situação é emergencial e se poderia, para  
800 ajudar a Faculdade. Acredita que o Reitor não colocaria nenhum empecilho. A Senhora  
801 Diretora diz que a proposta é exatamente essa. Assim que terminar o carnaval, na quinta-  
802 feira, esse processo será encaminhado "em mãos" para a Procuradoria Geral e depois "em  
803 mãos" para a Reitoria. O problema é a dispensa de licitação, pois o caso se enquadra na  
804 competência do Reitor, não é da Unidade, e o que podem fazer é levar isso "em mãos". O  
805 Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco pede para fazer uma proposta de encaminhamento e  
806 se coloca à disposição, pensando em superar essa situação, no bem maior da Faculdade,  
807 manter o cronograma e todas as dificuldades que foram colocadas, sendo todas pertinentes.  
808 A proposta é que aprovelem a Prova de Proficiência com a VUNESP. Isto para este ano. Isso  
809 implica, por conta da legislação, solicitar do Reitor a assinatura na dispensa. Diz que se  
810 compromete juntamente com a Senhora Diretora, se quiser, na quinta-feira ou nos dias  
811 seguintes, a bater na sala do Reitor ou na Procuradoria, e saírem de lá com a assinatura em  
812 tempo de resolver o impasse do cronograma. Questiona à Senhora Diretora se ficaria bem  
813 assim. A Senhora Diretora diz que fará o que a Congregação decidir. O único problema e que



814 a tramitação é diferente. A tramitação VUNESP implica em mais burocracia do que a  
815 tramitação FUVEST. Embora o pedido tenha sido apresentado ontem, já tem processo,  
816 encaminhamento, parecer do financeiro e quais seriam os reflexos do contrato para a  
817 Unidade. O processo será preparado para a quinta-feira, com a decisão da Congregação. Vai  
818 depender da decisão da Congregação. Diz que para ela, Profa. Associada Monica Herman,  
819 tanto faz FUVEST ou VUNESP. O problema é ter esse selo de imparcialidade, realmente isso  
820 é o que lhe preocupa bastante. O Prof. Dr. **Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que quando fez  
821 seu exame de Proficiência no Mestrado, no século e milênio passados, o fez em italiano e  
822 naquela época eram poucas pessoas e quem corrigiu sua prova foi a Profa. Dra. Ada  
823 Pellegrini Grinover. Quando foi fazer a Prova de Proficiência para o Doutorado, em Francês,  
824 aí sim, foi feito com a Aliança Francesa. Quando assumiu a CPG, e isso não é demérito, é  
825 fato, história, percebeu e soube que a mesma Aliança Francesa que preparava a Prova de  
826 Proficiência para ingresso na Pós-Graduação na Faculdade de Direito tinha turmas especiais  
827 de preparação para a Prova de Proficiência e falou que não, aqui não dá. É o que a Senhora  
828 Diretora acabou de mencionar. Então, foi conversar com a FUVEST. A partir de então foi  
829 feito isso, deu isenção, qualidade. Acha que a preocupação da Senhora Diretora é louvável.  
830 A Senhora Diretora diz que a FUVEST na Faculdade de Direito foi uma iniciativa da gestão do  
831 Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco e o aplaudiu muito quando a fez. O Prof. Dr.  
832 **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** diz que, como é o único Professor que está desde o  
833 início na Comissão, e foi Vice-Presidente juntamente com o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira,  
834 como sempre muito democrático, fez com que todos participassem efetivamente de todas  
835 as tomadas de decisão, discussões e processos de sua gestão. Tiveram muitas dificuldades  
836 com a FUVEST de tal modo que um ano os próprios professores tiveram que fazer a prova e  
837 foi uma correria danada, o Prof. Víctor, Prof. Hirata e Profa. Cristina ajudaram. Trocando a  
838 administração e entrando o Prof. Dr. Rubens Beçak, muito voluntarioso, é um elogio, falou  
839 de fazer via FUVEST. Como já tinha esse histórico, disse ao Prof. Rubens que isso só iria  
840 atrasar o processo. Nova administração, o Prof. Rubens, com todo o empenho, queria depor  
841 justamente isso, está muito tranquilo em dizer que se estão com essa dificuldade trazida  
842 pelo Prof. Rubens da FUVEST, não tem dúvida de que isso está ocorrendo. O Prof. Rubens ao  
843 entrar como Presidente foi aquele que efetivamente correu atrás para que viesse ser a  
844 FUVEST. e entrando nisso como presidente, ele, Prof. Dr. Rubens Beçak, efetivamente  
845 correu atrás para que viesse a ser a FUVEST. Diz que foi Administrador Público durante oito  
846 anos e meio e boa parte como Ordenador de Despesa. Com relação ao parecer do Prof. Dr.  
847 Thiago Marrara de Matos, sendo extremamente chato, no bom sentido, e rigoroso, quando  
848 escreve algo que pode, diz que particularmente fica tranquilo, pois geralmente se tiver  
849 algum “pelinho” o Prof. Thiago diz para não fazer. A terceira questão, não possuem  
850 elementos, precisariam levantar, mas, durante as reuniões da CPP quando da Comissão, foi



851 colocado que vários programas da USP utilizam a VUNESP. Não possui esses dados formais,  
852 ouviu durante a reunião. Talvez, por uma questão de segurança, pudessem levantar quem  
853 faz e como faz. Se vários programas fazem, questiona por que não podem fazê-lo. Apenas a  
854 seu título de depoimento. O Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez elogia o Prof. Dr.  
855 Rubens Beçak por ter trazido a questão à Congregação, é uma decisão importante, parte da  
856 CPG e poderia ter decidido, mas claro, é uma questão de contratação pública. Gostaria de  
857 fazer uma sugestão aos membros e principalmente ao Prof. Poveda, que se dispôs a ir falar  
858 com o Reitor, já que não são todos que o Reitor atende “batendo na porta”, em outros  
859 programas. Tendo essa interlocução com o Reitor, poderia expor a ele sobre talvez alguma  
860 medida em relação à FUVEST, porque apesar de fundação privada, acha que uma das  
861 missões dela é viabilizar a USP inteira e não paga imposto por isso. Não duvidam do que o  
862 Prof. Rubens colocou em termos de reunião. A questão é que, por isso foi um pouco irônico  
863 na questão de “bater na porta” do Reitor, ser uma Unidade pequena na USP é difícil demais,  
864 não conseguem nem viabilizar um Exame de Proficiência porque a fundação da  
865 Universidade diz que não arrecadam dinheiro e não vão arrecadar nunca. Com todo o  
866 respeito à Unidade, a Pós-Graduação da FDRP tem um número de professores pequeno, não  
867 vão nunca comparar a FDRP com, por exemplo, a Enfermagem em termos de procura. Já  
868 que tem essa interlocução, questionar ao Reitor qual é a função da FUVEST. Questiona se a  
869 FUVEST não poderia ajudar, pois cada diálogo na Universidade tem que dizer, quando são  
870 comparados a São Francisco não é só uma questão de tradição. É uma questão de a FDRP  
871 ser menor. A Universidade nunca vai deixar, pelos meios dela, “encostar” em uma Unidade  
872 grande e as diferenças vão ser cada vez maiores. Se já é difícil montar uma Pós-Graduação  
873 aqui, quando a FUVEST faz uma coisa dessas fica ainda mais inviável. Só essa questão que  
874 gostaria que levassem ao Reitor, como humilde sugestão, para que ele se sensibilizasse,  
875 porque é difícil. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco diz ao Prof. Dr. Víctor que assim o  
876 fará e essa preocupação é sua também. Por isso, sem duvidar um momento sequer da  
877 afirmação do Prof. Dr. Rubens Beçak, não é de desistir, e, portanto, não está “fora do seu  
878 radar”. Fará dessa forma, ainda mais agora com o apelo do Prof. Víctor. Vai questionar ao  
879 Prof. Vahan Agopyan, qual é a teleologia, o escopo, a finalidade da existência da FUVEST. Vai  
880 questionar se não é de alguma maneira ajudar a Universidade. Portanto, se essa ajuda é  
881 importante para todos, é mais ainda para Unidades pequenas que precisam dela. Assim o  
882 fará. O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira se lembra de dois pontos importantes: primeiro, é  
883 pacífico que a VUNESP tenha atestado de capacidade técnica para ser considerada Instituto  
884 de Pesquisa e por isso está consubstanciada no inciso XIII do artigo 24. Ela tem uma  
885 quantidade até bem maior que a FUVEST de atestados de capacidade técnica nesse tipo de  
886 prova. Quanto a FUVEST, queria encaminhar também um pedido ao Prof. Poveda que,  
887 quando conversasse com o Prof. Dr. Vahan Agopyan, e essa é sua intervenção, solicitasse



888 que a FUVEST colocasse o estatuto dela no site. Sequer o estatuto da FUVEST consta no site.  
889 A FUVEST coloca em vários momentos no site "fuvest.br" links com a USP, mas em  
890 momento nenhum ela coloca seu próprio estatuto para que possam enxergar a natureza de  
891 fundação de direito privado dela e conhecer, talvez, um pouco mais o liame da relação dela  
892 com a USP. Porque ela não realiza contratações caso a caso com a USP, que quer imaginar,  
893 para realizar os vestibulares ano a ano da USP. Questiona se a FUVEST tem um "convênio  
894 guarda-chuva" com a USP ou se tem convênios específicos. Questiona o porquê da FUVEST  
895 realizar as provas dessa Unidade sem contratação. No mínimo o estatuto da FUVEST no site  
896 seria o ideal. O Prof. Dr. Rubens Beçak diz que, para uma discussão a partir do ano que vem,  
897 só para refletirem se não seria o caso de transferirem o ônus da comprovação ao candidato.  
898 Na verdade, isso é mais moderno e sempre foi dito que era o que se fazia. Dói na Comissão,  
899 pois resolvem "provar o preto no branco", pois questionam se era isso mesmo, pensavam.  
900 Fizerem uma enquete no *Campus*, apenas a FDRP, depois em todos os outros *Campi*. O  
901 Largo São Francisco usa o exame feito por fundação pública, no caso, a FUVEST, e se  
902 aprovado, a VUNESP. Todos os outros, a Profa. Dra. Silvana Martins Mishima estava lhe  
903 comprovando que é assim na Enfermagem e possuem os dados de todos os *Campi*, onde  
904 quase todos os programas, não podem falar de todos, mas, a comprovação é através dos  
905 exames normais: Nancy para francês, o Cambridge, que reincluíram no edital desse ano  
906 também, o TOEFL e assim por diante. Realmente entendem que são muitos. Vão discutir  
907 isso a partir do ano, sabe que é uma discussão muito polêmica, mas vale a pena citar essa  
908 preocupação que a Comissão tem, tendo dados concretos do que se passa em quase todos  
909 os programas da USP. A Senhora Diretora diz que está colocando em votação a mudança. O  
910 Processo Seletivo, a Prova de Proficiência, a cargo da VUNESP. Trocando a FUVEST pela  
911 VUNESP, sendo este o pronto principal. O passo seguinte seria atender os trâmites  
912 regulamentares. O único problema seriam esses trâmites regulamentares. Colocado em  
913 discussão e votação a contratação de serviços especializados da fundação VUNESP para o  
914 Exame de Proficiência do Processo Seletivo da Pós-Graduação da Faculdade de Direito de  
915 Ribeirão Preto/USP, bem como a manifestação da Assistência Técnica Financeira referente a  
916 atendimento dos trâmites regulamentares, e não havendo manifestações contrárias, a  
917 contratação dos serviços da VUNESP e a manifestação da Assistência Técnica Financeira são  
918 aprovados por unanimidade (dezoito membros). A Senhora Diretora diz que vai retornar ao  
919 começo com a palavra às Comissões e aos Membros. **3. Palavra aos Senhores Presidentes de**  
920 **Comissões. Comissão de Graduação. Presidente Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos**  
921 **Santos Coelho comunica: a) Esta semana receberam a confirmação da matrícula de um**  
922 **processo novo para a Faculdade, porque tem o novo sistema de ingresso na Universidade.**  
923 **Nesta Unidade trinta por cento das vagas foram destinadas ao SISU. Desses trinta por cento**  
924 **um terço em L1, ou seja, dez entre cem alunos ingressantes fizeram todo o ensino médio**



925 em escola pública e têm renda máxima de até um salário mínimo e meio. Outros vinte  
926 desses cem, além de alunos de escola pública, de renda de até um salário mínimo e meio,  
927 são pretos, pardos ou índios. Dessas trinta vagas, vinte e sete tiveram confirmação de  
928 matrícula já realizada e três irão para três novas chamadas. b) Tiveram a abertura da  
929 disciplina Laboratório com apresentação, antes de ontem, dos projetos dos Professores que  
930 participarão, sob a liderança da Comissão Coordenadora do Curso, Profa. Dra. Cintia Rosa  
931 Pereira de Lima. Têm seis eixos propostos por Professores em todos os Departamentos, em  
932 todas as áreas, e muitas áreas diferentes do Direito. Têm dez Professores envolvidos, um em  
933 cada quatro Professores dessa Faculdade estão participando dessa disciplina. c) No  
934 Programa de Bem Estar e Saúde Mental da Faculdade, retoma o assunto para agradecer aos  
935 vinte e quatro Professores e Servidores Técnicos Administrativos que se voluntariaram para  
936 participar como tutores para receberem os alunos em seus incômodos e sofrimentos, e  
937 ajudar a encaminhá-los aos serviços de atenção psicossocial. Esses professores serão  
938 treinados, renovando o pedido a todos, a quem eventualmente não se inscreveu e quiser  
939 participar. Em parceria com o Escritório de Saúde Mental da Reitoria da USP terão a oficina  
940 de treinamento desses tutores no dia 14 de março, às 18h30min, o Prof. Dr. Andrés Antúnez  
941 estará aqui na Faculdade. d) No dia 15 de março, às 19h, terão um evento em homenagem  
942 ao Prof. Dr. Luciano de Camargo Penteado, saudoso Professor de Direito Civil e amigo, com  
943 palestras dos Professores Doutores Nelson e Rosa Nery, convidando a todos. e) A Comissão  
944 de Graduação da Faculdade em parceria com o Jornal da USP, Rádio USP e Instituto de  
945 Estudos Avançados com apoio da Pró-Reitoria de Graduação e outras CGs do *Campus*,  
946 iniciará no dia 19 de março, na Faculdade, um ciclo de conferências sobre o futuro do Brasil.  
947 Reunirá Professores de diferentes áreas do conhecimento, todos são colunistas da Rádio  
948 USP, para discutir temas como energia, meio ambiente, moradia, desigualdade econômica e  
949 participação política. Os grandes temas da nação estarão sendo realizadas com  
950 conferências. Terão encontros antes para gravação de vídeos e produção de materiais para  
951 uma disciplina da Pró-Reitoria de Graduação, convidando a todos. f) Também iniciativa da  
952 Comissão de Graduação, liderada e organizada pela Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro, Vice-  
953 Diretora, o Congresso do Ex-aluno da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, dia 12 de abril,  
954 durante todo dia. Gostaria que todos colocassem isso na sua agenda. A Profa. Dra. Cíntia  
955 Rosa Pereira de Lima pede uma parte para parabenizar o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho  
956 dos Santos Coelho, realmente foi um trabalho que ele tem feito na CG, um trabalho  
957 excelente e tem ajudado muito a CoC, principalmente na coordenação das disciplinas  
958 Laboratórios o agradecendo de público. Destaca algo, já mencionado em outras reuniões da  
959 Congregação, que agora parece estar iminente, a possibilidade de colação de grau para  
960 esses alunos que estão ingressando. Sabem que é uma solenidade muito cara e eles não  
961 têm condições de participarem. Acredita que a colação de grau tem que ser algo



962 institucional na Faculdade, para que todos os alunos possam participar. Essa sessão solene é  
963 realmente uma grande vitória, formar-se na Faculdade. Todos já passaram por isso e os  
964 alunos têm direito de participarem desse momento de celebração solene aqui na Faculdade.  
965 Precisam ver como fazer. Existe a oficial, porém não tem discurso, sendo só a entrega e  
966 colação de grau. Na solenidade festiva, que tem o discurso, os Professores, todas as  
967 pompas, as becas. Acha que é um momento solene que poderia ser feito todo de uma vez  
968 só na Faculdade. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco concorda com a preocupação da  
969 Profa. Cíntia Rosa e diz que não participou da colação festiva da sua turma por duas razões:  
970 seu pai tinha acabado de falecer e não tinha dinheiro também. Entende que, da maneira  
971 que as festivas assim ditas, refeições festivas, ficaram um verdadeiro negócio. Essas  
972 empresas já organizam viagens. Do jeito que isso se tornou, acabou desvirtuando o sentido  
973 verdadeiro da colação de grau. É um pouco *mutatis mutandis*. É o que aconteceu com o  
974 casamento na igreja. Tem o casamento que é a coisa e tal, mas depois tem todo um circo  
975 em volta. Hoje em dia precisa ser um milionário, dependendo do tipo de casamento ou só se  
976 casa e acabou, faz o que tem que fazer. Está dizendo isso, porque chegaram a cogitar lá  
977 atrás de fazer a colação, uma só, na Faculdade, porém existem dois problemas, mas têm  
978 solução. O primeiro problema é que no espaço da Faculdade, o Auditório, não há lugar para  
979 todo mundo. Existe um cálculo para cada formando, possuem cem formandos, com pai,  
980 mãe, tia, vizinha e tal, não cabe. O segundo problema, inclusive tem a experiência de sua  
981 gestão, que é de ceder o Auditório para uma Unidade pequena, acha que foi a Escola de  
982 Educação Física de Ribeirão Preto, para fazer a colação que era uma só. Informaram que não  
983 poderiam ter rojão, porque dá trabalho para limpar e pode queimar o estofado. Fizeram  
984 uma vez e decidiram que não fariam mais. Por exemplo, como faz a ESALQ, já participou de  
985 algumas formaturas. A ESALQ tem aquele gramadão enorme e bonito, montam um palco e  
986 fazem uma única colação lá que é ao mesmo tempo oficial e festiva. Não sabe se o  
987 estacionamento de cima da FDRP poderia. Concorda com o problema e acha lamentável que  
988 um único aluno que seja não possa participar dessa tal festiva, que é um momento  
989 importante também para as famílias, por não ter dinheiro. Acha muito triste isso. É uma  
990 realidade como essas mega festas foram feitas. Em sua primeira formatura foi no espaço  
991 cultural, jantar em outro. Acha que é uma questão a ser analisada. O Prof. Dr. Pedro  
992 Bohomoletz de Abreu Dallari pede uma parte, dizendo que no Instituto de Relações  
993 Internacionais se empenhou muito em converter a colação de grau em algo mais solene. O  
994 rapaz da Comissão de Graduação arrumou inclusive um terno e passou a ser mestre de  
995 cerimônias. Acha que é viável. Além do que o Prof. Ignácio falou, havia o problema de que  
996 nem todos os alunos se formam na mesma turma. Isso é um problema. Se houvesse a  
997 restrição apenas à cerimônia de colação de grau, alunos daquela turma não poderiam  
998 participar. Havia demanda da formatura festiva, por ser um evento flexível e privado, não



999 tem valor. Compareciam na cerimônia festiva alunos que não estavam se formando, mas  
1000 que tinham a chance de levar sua família e aparecer. Às vezes tem que ter um pouco de  
1001 cuidado porque a demanda da formatura festiva vem dos alunos muitas vezes. No Instituto  
1002 de Relações Internacionais fizeram isso, o que o Prof. Poveda sugeriu, empoderou e  
1003 melhorou a cerimônia de colação de grau e os familiares passaram a ir. Passou a ser uma  
1004 coisa melhor, com isso deu uma esvaziada na cerimônia festiva. Mas, nunca deixou de ter  
1005 cerimônia festiva por causa desse efeito colateral. Não sabe se aqui ocorre isto, mas em seu  
1006 Instituto é muito comum que os alunos venham a se formar até um ano e meio ou dois  
1007 depois. Às vezes, até já têm os créditos, mas gostam tanto de ficar na Faculdade que não  
1008 requerem a colação de grau e ficam lá eternamente. O Prof. Dr. **Ignácio Maria Poveda**  
1009 **Velasco** diz que o aluno entra e começa a juntar dinheiro para a formatura, assim como um  
1010 garoto de doze anos que começa a juntar dinheiro para casar quem sabe um dia. O  
1011 **Representante Discente da Graduação Lucas Vieira Carvalho** diz que concorda com o que a  
1012 Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima falou. Não sabe se é do conhecimento, mas a partir  
1013 da turma que fazem parte e vai se formar esse ano, existe uma iniciativa de bolsas para que  
1014 alunos que não tenham condições se formem. Não sabe quantas bolsas são concedidas e  
1015 são para alunos que comprovadamente não tenham condições de participar. Talvez, essa  
1016 iniciativa deva ser divulgada e incentivada pelas próprias comissões de formatura das  
1017 próximas turmas. Não sabe ao certo se as outras turmas que constituíram comissões de  
1018 formatura faziam isso. Acha que é algo interessante de se fomentar. **Comissão de Pós**  
1019 **Graduação.** Prof. Dr. **Rubens Beçak** diz que o assunto foi muito bem lembrado pela Profa.  
1020 Cíntia. Tinham a colação formal, com o saudoso Antônio Chaves, do Direito Civil, fazendo a  
1021 colação e depois a festiva. A festiva naquela época era no Centro de Convenções. Hoje,  
1022 concorda com o Prof. Ignácio, ficou um negócio meio estranho. O segundo comentário é  
1023 que não sabe se é voluntarioso, mas entendeu como um elogio do colega de sempre. Na  
1024 verdade procura sempre o caminho que entende ser o melhor institucionalmente. A sua  
1025 postura é sempre essa. Comunica: a) Agradecimento à sensibilidade da Direção em atender  
1026 um pleito antigo da Comissão de Pós-Graduação de realocação do espaço físico. Teve  
1027 conversa com a Senhora Diretora desde o ano passado e ficou agradavelmente surpreso  
1028 com a decisão de ceder o espaço. Está contando, em primeira mão, aos colegas e em  
1029 público, irão mudar para a sede do CEJUSC, que vai agora para a Casa 4. Entre final de março  
1030 e abril estarão fazendo a mudança. Agradece a sensibilidade porque realmente estava um  
1031 espaço muito apertadinho, difícil de trabalhar e arquivar as coisas. b) Ultimaram o  
1032 refazimento das normas, regulamento e regimento. Estarão vindo para o CTA e a  
1033 Congregação, atendendo os prazos da Pró-Reitoria que possui regimento novo. c) O  
1034 Encontro de Ex-Alunos que já foi dito pelo Prof. Nuno. Pode dizer que a Pós-Graduação está  
1035 ativamente trabalhando com seus egressos também. Tiveram uma reunião e a Profa. Dra.



1036 Maísa de Souza Ribeirão não pôde vir, mas a Érika, que também esta ajudando nisso, a  
1037 dileta funcionária da FDRP, veio dar as explicações. Estamos trabalhando ativamente nisso.  
1038 O Encontro de Ex-Alunos da Graduação e Pós-Graduação será no dia 12 de abril. A Senhora  
1039 Diretora diz que serão convidados. Está havendo apenas uma programação e um trabalho  
1040 no sentido de compor esse evento. A Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro está trabalhando  
1041 nisso. Essa semana parou, mas, provavelmente, depois do carnaval vai dar sequencia. Não  
1042 tem programação, mas salienta para reservarem a data de 12 de abril. O Prof. Dr. Rubens  
1043 Beçak esclarece que quando falou em programação, foi apenas do que foi apresentado na  
1044 reunião da Pós-Graduação. d) Plataforma Sucupira, o antigo Coleta. Sucupira de alguns anos  
1045 para cá. Prazo fatal dia 8 de março. Estão trabalhando ativamente. O Prof. Gustavo Assed  
1046 deu graças a Deus, assim como o Prof. Guilherme, porque realmente cansa. Agradece os  
1047 Professores que atualizaram o *Lattes*, está em tempo ainda para uma última atualização.  
1048 Trabalharão no fim de semana, assim como a Profa. Fabiana e a Profa. Flávia, e os membros  
1049 da Comissão, fechando. e) Apoio Mobilidade do Professor Visitante é muito importante.  
1050 Agradecimento específico à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti  
1051 Júnior, que atendeu os reclamos deste Programa. Não tendo Doutorado, sendo nota 3, se  
1052 sentiu, este programa, na obrigação de pedir em várias reuniões, juntamente com  
1053 programas da EACH e outras Unidades, que também fosse contemplado no Edital de  
1054 Mobilidade. Primeiro foi chamado Print USP, depois recebeu esse nome mais de acordo:  
1055 Apoio de Mobilidade de Professor Visitante do Exterior. O Edital PRPG 06/2018 e foi  
1056 contemplado uma das propostas. Eram três propostas muito bacanas apresentadas. Foi  
1057 decidido pela Comissão a proposta que trará o Prof. Dr. Gustavo Javier Fondevila Pérez da  
1058 Cidade do México, entre 15 e 30 de junho. f) Concessão de vinte mil reais pela PRPG para  
1059 que os alunos da FDRP possam participar dos encontros do CONPED. Foi feito aqui, na visita  
1060 em que tiveram o Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior, e é exclusivamente para o  
1061 CONPED, que é a associação da área do Direito, mas já está à disposição dos alunos de Pós-  
1062 Graduação. Pretendem que seja semestral, mas, por enquanto, a Pró-Reitoria deixou anual.  
1063 g) Defesa da 99ª defesa de dissertação no dia 12 de março. Falta um para chegarem em 100  
1064 (cem). É algo notável. Parabeniza todos os integrantes do Programa de Pós-Graduação,  
1065 Professores desde a primeira composição. Fica à disposição caso quiserem mais detalhes,  
1066 pois a hora já está bem adiantada. Comissão de Pesquisa. Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias  
1067 comunica: a) A Comissão de Pesquisa nesse começo de ano está ainda em marcha lenta.  
1068 Não tem ainda abertura dos editais de iniciação científica. A Pró-Reitoria de Pesquisa enviou  
1069 à Faculdade as minutas dos editais do PIBIC e PIBIT para avaliação. Provavelmente deve ser  
1070 aberto agora no começo de março a chamada para os novos editais de Pesquisa. b) A única  
1071 novidade a comunicar aos colegas da Congregação é que a Comissão de Pesquisa em  
1072 conjunto com a Comissão Coordenadora do Curso da Pós-Graduação vão organizar no



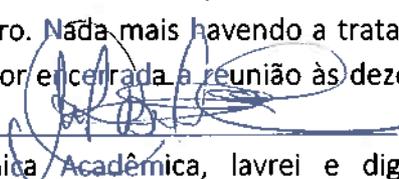
1073 segundo semestre desse ano um seminário de pesquisa dentro da área de concentração do  
1074 Programa de Mestrado: “desenvolvimento dentro do estado democrático de direito”. Será  
1075 um evento de apresentação de projetos de pesquisa e resultados de pesquisa. Vai incluir  
1076 também, na Faculdade é especificamente inédito, um grupo de trabalho de discussão de  
1077 projetos de pesquisa do ponto de vista de metodologia de recortes teóricos. Será com Pós-  
1078 Graduandos que estão iniciando seu curso, tanto daqui da Faculdade quanto de outras  
1079 Instituições, para que possam colaborar com a melhoria da qualidade do ponto de vista  
1080 metodológico dos trabalhos de Pós-Graduação em Direito. **Comissão de Relações**  
1081 **Internacionais.** Prof. Dr. Alessandro Hirata comunica: a) Receberam, durante esse mês, os  
1082 representantes da Universidade de Sassari, Profa. Dra. Rosanna Ortu, de Direito Romano e  
1083 Prof. Dr. Salvador Piliu que proferiram ontem palestras aqui na Faculdade. b) Tiveram  
1084 aprovado o segundo acordo Convênio de Duplo Diploma de Graduação entre a Faculdade de  
1085 Direito de Ribeirão Preto e a Faculdade de Direito da Universidade de Sassari. É o segundo  
1086 Duplo Diploma e vai ter início a partir desse ano. c) Estão abertos os editais a partir de hoje  
1087 para inscrição dos alunos para os intercâmbios com as Faculdades conveniadas da FDRP. d)  
1088 O edital de Duplo Diploma com a Universidade de Camerino já tem, pelo seu terceiro ano,  
1089 aberto seu edital. Já mandaram oito alunos nesse Programa de Duplo Diploma de  
1090 Graduação, sendo que os dois primeiros acabaram de retornar aqui para fazer a conclusão  
1091 da sua graduação. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco diz que acha fantástica essa  
1092 questão dos duplos diplomas. Questiona o Prof. Hirata sobre esses dois que voltaram agora  
1093 se têm previsto, se seria possível, por exemplo, que eles façam um depoimento deles,  
1094 porque isso é muito bom. Sabe que duplo diploma é com a Universidade de Camerino e  
1095 Sassari. Questiona quais são as universidades de intercâmbio, de ficar lá fora um tempo. O  
1096 Prof. Dr. Alessandro Hirata responde: Passau/Alemanha, Nova de Lisboa/Portugal,  
1097 Salamanca. A Senhora Diretora diz que trouxe o convênio com a Faculdade de Direito de  
1098 Ribeirão Preto e a Universidade de Salamanca, assinado pelo Reitor, sendo uma festa. Esse é  
1099 um convênio mais para Graduação do que para Pós-Graduação. O Prof. Dr. Alessandro Hirata  
1100 responde que, pela USP, os existe uma infinidade de convênios. Os alunos da FDRP  
1101 aproveitam tanto dos convênios da FDRP quanto dos gerais da USP. Na Itália têm vários. É  
1102 interessante, pois têm dois tipos de editais. Um é esse que está aberto agora, feito pela  
1103 CRInt da Unidade com os convênios específicos entre as Faculdades. Outro, a AUCANI lança,  
1104 abrindo agora em março, pois o prazo é importante para que possam concorrer a bolsas.  
1105 Primeiro o aluno tem direito a uma vaga lá fora, seja ela dos editais das Unidades, seja ela  
1106 do edital da AUCANI, para depois poder concorrer à bolsa. Por isso estão abrindo agora  
1107 junto com o da AUCANI, para que os alunos da FDRP possam cocorrer a vagas da Faculdade  
1108 ou as da AUCANI, depois concorrer as bolsas. 4. **Palavra aos Senhores Membros.** O Prof. Dr.  
1109 Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari registra e agradece a participação do Prof. Dr. Caio



1110 Gracco Pinheiro Dias em concurso do Instituto de Relações Internacionais para provimento  
1111 de um cargo de Professor da área de Direito e ele foi de grande disponibilidade. O concurso  
1112 teve que ser feito emergencialmente em janeiro, que é sempre um mês mais difícil. Quer  
1113 fazer esse registro para que conste em Ata o agradecimento do Instituto de Relações  
1114 Internacionais à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto pela disponibilidade do Professor. O  
1115 Prof. Dr. **Ignácio Maria Poveda Velasco** faz um registro de conagração, alegria e louvor,  
1116 vai na linha do encontro dos egressos, por isso que rapidamente se interessou. Além desses  
1117 próximos 100 (cem) títulos de Mestrado, de defesa, pouco a pouco a Faculdade vai  
1118 conseguindo fazer com que seus egressos comecem a circular por ambientes que são  
1119 importantes para o futuro do país. No final do ano passado participou da posse dos novos  
1120 membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, no Salão Nobre do Largo de São  
1121 Francisco, representando o Reitor. Teve grande alegria quando uma aluna veio ao final  
1122 dizendo que foi a primeira aluna do Direito de Ribeirão Preto a entrar no Ministério Público.  
1123 Nessa mesma linha, essa semana teve a confirmação de um egresso da FDRP, Caio Moro,  
1124 orientando seu no Mestrado e iniciando Doutorado, começará a trabalhar como Assessor na  
1125 Assessoria Jurídica de um dos novos senadores no Senado da República, senador do partido  
1126 da Rede do estado de Sergipe. Assim como, por exemplo, o Gustavo Mascarenhas que já faz  
1127 tempo que trabalha na Assessoria no Supremo. É uma grande alegria verem que esses  
1128 alunos estão dando sua contribuição com sua competência, no sentido de cidadania e de  
1129 ética nos destinos do país, pois todos são responsáveis pelo futuro do nosso país. A Prof.  
1130 Dra. **Silvana Martins Mishima** pede uma consideração rápida acerca de uma fala que o Prof.  
1131 Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari fez dos projetos acadêmicos e das diretrizes.  
1132 Concorda, mas queria chamar a atenção para a novidade do processo. Quem passou pelos  
1133 outros ciclos de avaliação institucional viveu, muitas vezes, um processo protocolar que eles,  
1134 nas Unidades, não tinham o retorno, se aquilo estava bom ou não. Com toda a dificuldade  
1135 que há para a construção dos projetos das Unidades, Departamentos e Professores e com  
1136 uma perspectiva de avaliação que retorne. A avaliação só funciona legal se ela retorna. A  
1137 avaliação ser protocolar e fechadinha nunca terão a possibilidade do *feedback*. Queria com  
1138 isso justificar seu voto e colocar que muito possivelmente, como na sua Unidade também,  
1139 esses processos ao serem avaliados voltarão. Que pudessem olhar isso como uma etapa de  
1140 aprendizado, que muda a avaliação nesse sentido de poderem entender alguns conceitos  
1141 que são básicos. O Prof. Pedro falou da diferença de meta e objetivo, mas muitas vezes o  
1142 que viram na avaliação dos projetos acadêmicos das Unidades foi uma indiferenciação disso.  
1143 O formato dos processos apresentados pelas Unidades foi muito grande. Áreas de  
1144 biológicas, humanas e exatas, uma diversidade no formato muito possivelmente, porque as  
1145 diretrizes são bastante gerais. Mas com a preocupação de que é um processo de  
1146 aprendizado, podendo construir isso de outro jeito e que não seja meramente protocolar. A



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

1147 Senhora Diretora diz que faz suas as palavras da Profa. Dra. Silvana. Para encerrar a reunião,  
1148 com exatamente seus registros, acha exatamente muito pertinentes ao processo, à direção,  
1149 aos objetivos dessa gestão da Reitoria. Não sabe se acertaram, mas como a Profa. Silvana  
1150 registrou, precisam considerar isso como um processo de aprendizado. Eventualmente, se  
1151 receberem em devolução, considerarão isso como um processo de aprendizado. Estão todos  
1152 nessa linha de aprendizado, de evolução. Espera que seja a evolução para excelência.  
1153 Agradece novamente e pede escusas a todos pelos transtornos, alterações e remodelações  
1154 que foram feitas na pauta. Tudo isso foi necessário porque tinham que aprovar a pauta por  
1155 inteiro. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradece a presença de todos e  
1156 dá por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos. Do que, para constar,  
1157 eu,  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente  
1158 Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores  
1159 Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.  
1160 Ribeirão Preto, primeiro de março de dois mil e dezanove.